



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022 2
FLS.	287
RUB.	

Processo Administrativo nº 0102001/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.

Credenciamento da Empresa:

J F CANIDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

J F CANINDE EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PINHEIRO – MA 07 DE MARÇO DE 2022

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00

CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

01/03

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0102004202 3
 FLS. 484
 RUB. 4

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 07/08/2022
 Cpl. Comissão Permanente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: FERNANDA SARAIVA BARBOSA

FILIAÇÃO: JOSE DA PAIXAO BARBOSA E MARIA DE FATIMA SARAIVA BARBOSA

DATA NASCIMENTO: 30/05/1995 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE: MATOES DO NORTE - MA

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 06718826359 ONI: P-147 VIA-02
 REGISTRO GERAL 043990382012-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2020
 REGISTRO CIVIL
 NASC N.30407 FLS. 249-V LIV 62 SÃO MATEUS MA 20FC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS: SERIE / UF
 070299001155/084/0123
 NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNI: CNS:

MAI814862306

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03/63



CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 485
RUB. 1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 12.335423-4 Inscrição Municipal: 36187-9
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 420.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/06/2010
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 1: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 2: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 3: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 4: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 5: 3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 7: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 8: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 10: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 11: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 12: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 13: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 14: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 15: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 16: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 17: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 18: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 19: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 20: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 21: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

Emitido em: 20/09/2021 22:50

CPF: 031.724.673-92 Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE

1 de 3

Relatório Nível I - Credenciamento

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102002/2022
FLS.	486
RUB.	

CNAE Secundário 22: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 23: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 24: 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
CNAE Secundário 25: 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E
CNAE Secundário 26: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 27: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 28: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 29: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 30: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 31: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 32: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

Dados para Contato

CEP: 65.200-000
Endereço: RUA AMERICO GONCALVES, 185A - SALA 2 - AEROPORTO
Município / UF: Pinheiro / Maranhão
Telefone: (98) 81412605
E-mail: ALISSONCANINDE@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 031.724.673-92
Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Carteira de Identidade: 261543920035 Órgão Expedidor: GEJUSPC
Data de Expedição: 01/04/2012
E-mail: eng.fernandasaraiva@outlook.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 031.724.673-92 Participação Societária: 100,00%
Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Carteira de Identidade: 261543920035 Órgão Expedidor: GEJUSPC
Data de Expedição: 10/11/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: solucao.i2b@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/202 2
FLS.	487
RUB.	7

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 031.724.673-92
Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Carteira de Identidade: 261543920035 Órgão Expedidor: GEJUSPC
Data de Expedição: 10/11/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: solucao.i2b@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

Serviços

809 - Consultoria / Assessoria - Engenharia

20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

22225 - Serviço Engenharia



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102004/2022
FLS.	488
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/06/2022
FGTS	Validade:	10/01/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/12/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/12/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/12/2021 08:51

CPF: 031.724.673-92 Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Ass: _____

1 de 1

07/163



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	489
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	490
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA -MA	851705/2021	31/01/2022



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102002 1202 2
FLS.	491
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/202 2
FLS.	492
RUB.	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI****“J F CANINDE EIRELI”**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o Sr. **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pinheiro/MA, nascido em 19/08/1988, portador do CPF: 031.724.673-92 e RG: 261543920035 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marcelino Fereira, nº 447, Bairro Alcantara, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, na condição de único sócio da empresa **J F CANINDE EIRELI** com sede na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro: Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21600170079** em **21/06/2010**, inscrita no **CNPJ: 12.107.019/0001-10**, Empresa Individual de Empresaria Lmitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O nome empresarial permanece **J F CANINDE EIRELI**, com o nome fantasia **“J F SERVIÇOS, COMERCIO E CONSULTORIA”** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: A empresa permanece com o capital de R\$ **420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais)** sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: O seu objeto social que é 71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de residuos naoperigosos 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos 3900-5/00 - descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos(a descontaminacao atraves de metodos mecanicos, quimicos ou biologicos, em solos e aguas subterraneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas 4222-7/01 - construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente(as obras de contencao,construcao de vias, servicos de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4322-3/03 - instalacoes de sistema de prevencao contra incendio 4329-1/04 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuracao e construcao de pocos de agua 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimenticios em geral 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

55/63

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	493
RUB.	

4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construcao em geral 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 6209- 1/00 - suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao 8211-3/00 - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhos, reboques, semireboques e similares, onibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinas ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e containeres). **Passa a partir desta alteração a ser:** 71.12-0/00 - serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de residuos nao perigosos 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos 3900-5/00 - descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos(a descontaminacao atraves de metodos mecanicos, quimicos ou biologicos, em solos e aguas subterraneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas 4222-7/01 - construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente(as obras de contencao, construcao de vias, servicos de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4322-3/03 - instalacoes de sistema de prevencao contra incendio 4329-1/04 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuracao e construcao de pocos de agua 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimenticios em geral 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construcao em geral 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	994
RUB.	

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 6209-1/00 - suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao 8211-3/00 - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhoes, reboques, semireboques e similares,onibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e containeres) 3314-7-10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificado anteriormente(maquinas e aparelhos para saneamento basico e ambiental, extintores de incendio) 4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materias para pintura.

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

“J F CANINDE EIRELI”

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Pinheiro/MA, nascido em 19/08/1988, portador do CPF: 031.724.673-92 e RG: 261543920035 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marcelino Fereira, nº 447, Bairro Alcantara, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, na condição de único sócio da empresa **J F CANINDE EIRELI** com sede na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro: Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600170079 em 21/06/2010, inscrita no CNPJ: 12.107.019/0001-10, Empresa Individual de Empresaria Lmitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **J F CANINDE EIRELI** e tem sua sede à Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-00

Cláusula Segunda: O capital é de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular seá limitada ao capital integralizaado.

13/63

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/202 2
FLS.	495
RUB.	

Cláusula Terceira: A Empresa terá por objeto:

71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (a descontaminação através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (as obras de contenção, construção de vias, serviços de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de máquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semireboques e similares, ônibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres) 3314-7-10 – manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente (máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio) 4741-5/00 – comércio varejista de tintas e materiais para pintura.



14/63



Cláusula Quarta: A administração da EIRELI será exercida pelo seu titular, com os poderes e atribuições de administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizo o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: A EIRELI declara para efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o valor de sua receita anual não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas nesta mesma Lei.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 02 e alterações posteriores.







CANTANHEDE/MA
PROC. 1202
FLS.
RUB.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Cidade de Pinheiro - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CANTANHEDE/MA
PROC. 01020011202
FLS. 497
RUB.

PINHEIRO - MA, 06 de Janeiro de 2021.



JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92



56 / 63





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

CANTANHEDE/MA	
PROC.	01020011202 2
FLS.	498
RUB.	4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F CANINDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 15:17 SOB Nº 20210004002.
PROTOCOLO: 210004002 DE 07/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100083364. CNPJ DA SEDE: 12107019000110.
NIRE: 21600170079. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.
J F CANINDE EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

57 / 63

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0102001 1202 2
 FLS. 499
 RUB. 4

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J F CANINDE EIRELI			Protocolo: MAC2201774120	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600170079	CNPJ 12.107.019/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2010	Início de Atividade 21/06/2010	
Endereço Completo Rua AMERICO GONCALVES, Nº 185A, SALA 2 AEROPORTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000				
Objeto 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS(A DESCONTAMINACAO ATRAVES DE METODOS MECANICOS, QUIMICOS OU BIOLOGICOS, EM SOLOS E AGUAS SUBTERRANEAS CONTAMINADAS) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS OBRAS DE CONTENCAO,CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS) 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES,ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES) 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS E APARELHOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, EXTINTORES DE INCENDIO) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA				
Capital R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JUCIALISSON FONSECA CANINDE CPF 031.724.673-92		Administrador S	Início do Mandato 01/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JUCIALISSON FONSECA CANINDE CPF 031.724.673-92		Início do Mandato 01/07/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 19/04/2021	Número 20210532408	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2022, às 11:40:50 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKEDLDAC.



MAC2201774120

Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J F CANINDE EIRELI
 encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201774150

NIRE 21600170079
 CNPJ 12.107.019/0001-10

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo AMERICO GONCALVES, Nº 185A, SALA 2, AEROPORTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210532408	19/04/2021	BALANÇO
002	20210004002	07/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600170079	27/11/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600170079	27/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200532677	17/07/2020	BALANÇO
002	20200473751	06/07/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201073070	06/07/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21201073070	06/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190779314	13/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
350	M1321004643	21/06/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800048200	21/06/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800048200	21/06/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2022, às 11:41:26 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JFA2TSAA.



MAC2201774150

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	030200112022
FLS.	505
RUB.	4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.107.019/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	J F CANINDE EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/02/2022 às 21:46 (data e hora de Brasília).



20/03





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	01020012022
FLS.	502
RUB.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.107.019/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
NOME EMPRESARIAL J F CANINDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R AMERICO GONCALVES	NÚMERO 185A	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO PINHEIRO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALISSONCANINDE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8141-2605	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 19:26:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 01020011202 2
FLS. 503
RUB. 4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.107.019/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
NOME EMPRESARIAL J F CANINDE EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R AMERICO GONCALVES	NÚMERO 185A	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO PINHEIRO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALISSONCANINDE@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8141-2605		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 19:26:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

22/63

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0102001 1202 2
 FLS. 504
 RUB. 4

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 04/03/2022 16:53:08 Kelly 5842

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567948M80EH39OLRXAL22 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JUCIALISSON FONSECA CANINDE

FILIAÇÃO:
 DOMINGOS DE JESUS CANINDE E ANA MARIA FONSECA CANINDE

DATA NASCIMENTO: 19/08/1988 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE: PINHEIRO - MA

OBSERVAÇÃO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 03172467392 REGISTRO GERAL: 026154392003-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/2021 P-147 VIA-02

REGISTRO CIVIL

NASC. N. 104009 FLS. 62 LIV. 151 PINHEIRO MA 2 OFC

T. ELEITOR: ZONA / SEC: 061387081180/037/0380

PROF. PIS / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH: 4008340960

MAI826384633

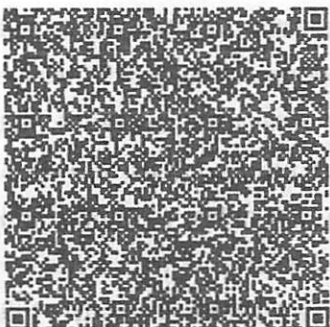
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 06/12/2021 14:44:48 Luís Felipe 4158

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794MZ1W1T2ICAFW6088 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



0089668529



0089668529

23/63



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	305
RUB.	4

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **031.724.673-92**

Nome: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**

Data de Nascimento: **19/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/11/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:06:22** do dia **25/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FF64.28E5.794F.03B5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

24/63

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	306
RUB.	+



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**

CPF/CNPJ: **031.724.673-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:38:55 do dia 18/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ST5N180222213855

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25/63

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	507
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J F CANINDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.107.019/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:38:38 do dia 18/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7N68180222213838

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/63



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022_2
FLS.	508
RUB.	7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

17951468/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

J F CANINDE EIRELI

OU

CNPJ: 12.107.019/0001-10

Certidão emitida em: 18/02/2022, às 21:54:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17951468

Código de Validação: A855 4074 C9C7 E6B9 83D3 B02B 54E5 FD8F

Data da Atualização: 18/02/2022, às 01:53:00



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

18/02/2022

27/65



CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 509
RUB. [assinatura]

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J F CANINDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.107.019/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:49:35 do dia 18/02/2022 , com validade até o dia 20/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: U8ME5fwSgrsDPMRLKHEy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 550
RUB. 



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**

CPF/CNPJ: **031.724.673-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:44:40 do dia 18/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4Q6W180222214440

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/03



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/202
FLS.	522
RUB.	4

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J F CANINDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.107.019/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:44:21 do dia 18/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WS5U180222214421

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30/03



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	552
RUB.	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/02/2022 21:39:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J F CANINDE EIRELI**
CNPJ: **12.107.019/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

31/03

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	513
RUB.	4

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102007/2022
FLS.	314
RUB.	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**

CPF/CNPJ: **031.724.673-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 21:50:02 do dia 18/02/2022 , com validade até o dia 20/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Beag0RTugG7bSE1fRmqb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA
PROC. 01020042022
FLS. 515
RUB. +

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CPF/CNPJ: 031.724.673-92

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:50:02 do dia 18/02/2022, com validade até o dia 20/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: J4Dd0xCKEKkracsyAvMM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

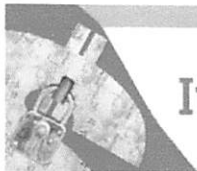
CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	516
RUB.	

Certifico que nesta data (18/02/2022 às 21:47) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 031.724.673-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6210.3E21.03BB.A649 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	517
RUB.	4

Certifico que nesta data (18/02/2022 às 21:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.107.019/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6210.3E38.47DE.4672 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**
CPF/CNPJ: **031.724.673-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:44:11 do dia 18/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: FHE0180222204411

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **J F CANINDE EIRELI**
CPF/CNPJ: **12.107.019/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:44:30 do dia 18/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: JL4R180222204430

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**

CPF/CNPJ: **031.724.673-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:50:43 do dia 18/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VAQ0180222205043

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J F CANINDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.107.019/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:45:34 do dia 18/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KDSH180222204534

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 12022
FLS.	522
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

17951459/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

OU

CPF: 031.724.673-92

Certidão emitida em: 18/02/2022, às 21:53:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17951459

Código de Validação: 6086 384E D111 7532 8931 9CF4 5D7D 2210

Data da Atualização: 18/02/2022, às 01:53:00



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

18/02/2022

us/63



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	522-A
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17951450/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

J F CANINDE EIRELI

OU

CNPJ: 12.107.019/0001-10

Certidão emitida em: 18/02/2022, às 21:52:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17951450

Código de Validação: D328 4281 231B 52D1 8814 8E07 EDED 369A

Data da Atualização: 18/02/2022, às 01:53:00



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

18/02/2022

42 / 63



CANTANHEDE/MA	
PROC.	01020042022
FLS.	523
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17951437/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

OU

CPF: 031.724.673-92

Certidão emitida em: 18/02/2022, às 21:52:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17951437

Código de Validação: 4D85 FA99 69A0 1280 4A80 D949 DD18 358B

Data da Atualização: 18/02/2022, às 01:53:00



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

18/02/2022

u3 / 63



CANTANHEDE/MA	
PROC.	010.2001/2022
FLS.	529
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**
CPF: **031.724.673-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que, no exercício de cargo ou de função pública, tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos últimos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 20:44:58 do dia 18/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 572N180222204458

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

44/63

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de **CANTANHEDE – MA**.

OBS: ASSINALAR COM “X” UMA DAS OPÇÕES


Pinheiro - MA, 07 de março de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673
92

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.03.06 14:20:49
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00

CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

E-MAIL: **JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM**

us/03

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Pinheiro - MA, 07 de março de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246739
2

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.03.06 14:21:04
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

46/63

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos e declara ainda que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.



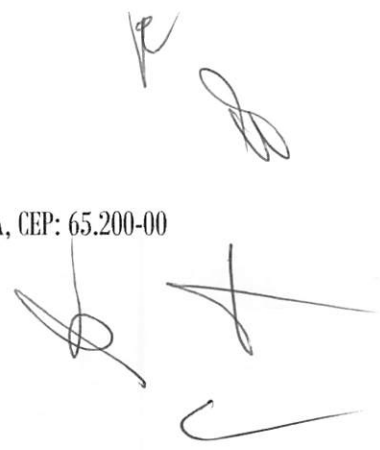
Pinheiro - MA, 07 de março de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246739
2

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.03.06 14:21:16
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM



42/63

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal CANTANHEDE-MA**.

Pinheiro - MA, 07 de março de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246
7392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.03.06 14:21:51
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

48 / 63

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **J F CANINDE EIRELI** em cumprimento do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de **CANTANHEDE - MA**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de **CANTANHEDE - MA**.



Pinheiro - MA, 07 de março de 2022

JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392

Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.03.06 14:22:04
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

49/63



J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Para fins de atendimento às exigências constantes dos dispositivos editalícios, declaro(amos) expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

- a) Tendo recebido todos os documentos integrantes do edital, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, assim sendo, após análise, aceitamos e nos submetemos às todas as condições estabelecidas no edital acima referenciado, as disposições técnicas e a minuta contratual;
- b) Estamos de acordo com todas as condições exigidas no edital e seus anexos;
- c) Comprometemos-nos, formalmente, a executar os serviços, de acordo com os prazos e especificações que fazem parte deste instrumento e pelo preço e condições constantes da proposta aceita;
- d) Estamos cientes das condições da licitação, respondendo pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta apresentada e que forneceremos quaisquer informações e documentações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação;
- e) Sendo vencedora na presente licitação, utilizaremos na execução nos serviços, somente material de primeira qualidade, bem como, qualquer tipo de equipamento necessário a sua execução no instante em que forem solicitados, de acordo com a orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal **CANTANHEDE - MA** sem nenhum ônus adicional;
- f) Tem em disponibilidade todo o equipamento, instalações e pessoal técnico especializado necessário e essencial ao fiel cumprimento do objeto desta licitação;

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00

CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

50 / 63

CANTANHEDE/MA	
PROC.	010.2001/2022
FLS.	539
RUB.	

J F CANINDE EIRELI

g) Cumpre com as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de seus empregados, reconhecendo ser a tarefa de sua exclusiva responsabilidade, nos termos da Lei nº 6.514/77;

h) O Responsável Técnico do nosso quadro permanente de funcionários conhece as normas vigentes no Manual de Especificações Técnicas relativas a Obras Cíveis da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE - MA as quais deverão ser obedecidas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

i) **DECLARO**, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** que o Sr. **Jucialisson Fonseca Canindé R.G. nº 261543920035**, CPF nº **031.724.673-92** representante da empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10** não vistoriou o (s) local (is) a ser (em) realizado (s) o objeto do edital, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto desta licitação, e quem tem conhecimento das condições locais.

Pinheiro - MA, 07 de março de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467
392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.03.06 14:22:18
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00

CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

51/03

J F CANINDE EIRELI

TOM TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades de lei, que a empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo sendo local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto

CIDADE/ESTADO: Pinheiro - maranhão

CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA

EMAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

TELEFONE: (98) 98478-5108

Pinheiro - MA, 07 de março de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467
392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.03.06 14:22:33
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00

CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

52/63

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou em pegado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Pinheiro - MA, 07 de março de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246
7392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.03.06 14:22:50
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

53/63

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa A empresa **J F CANINDE EIRELE**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA, por seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 8.666/93, DECLARA, sob as penalidades da lei que em conformidade com Edital, cumpre plenamente os requisitos para habilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** portanto, apto a participar do certame licitatório.

Pinheiro - MA, 07 de março de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246
7392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.03.06 14:23:05
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

54

C

J F CANINDE EIRELI



Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

55 / 63

J F CANINDE EIRELI



Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

50/03

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	537
RUB.	+

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO ref. Ao artigo 20XII LEI 12.465/2011

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade econômica mista d acordo com o Art. 17, § XI da Lei 13.707/2018.

Pinheiro - MA, 07 de março de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172
467392

Assinado de forma
digital por JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.03.06
14:23:48 -03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

57/63

CANTANHEDE/MA	
PROC.	01060011202_2
FLS.	538
RUB.	+

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie

DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Pinheiro - MA, 07 de março de 2022

JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392

Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.03.06 14:24:02
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

58/63

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 1202.2
FLS.	539
RUB.	+

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE ACETAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **TOMADA DE PREÇO**, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Pinheiro - MA, 07 de março de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673
92

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.03.06 14:24:18
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

59/63

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTE EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS SERVIDORES PÚBLICOS

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

Pinheiro - MA, 07 de março de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246
7392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.03.06 14:24:42
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

60 / 63

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	549
RUB.	

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTE EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS SERVIDORES PÚBLICOS

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A.

DECLARA sob as penalidades da Lei, conforme disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº. 8.666/03, em conformidade com o Edital, a Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (x).

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

(x) Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outro:

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00

CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

61/63

J F CANINDE EIRELI

DECLARA que a licitante é ENQUADRADA como:

() Microempreendedor Individual (MEI); () Microempresa (ME) ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP) (x)**, não havendo nenhum dos impedimentos

previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;

() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;

() Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA sob as penas da Lei nº. 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00

CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

62/63

J F CANINDE EIRELI

Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;

DECLARA que a licitante **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA, possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**,

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Pinheiro - MA, 07 de março de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246739
2

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.03.06 14:25:04
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

63/63

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210004002

Data do Protocolo:

07/01/2021

Número de Registro:

21600170079

Arquivamento:

20210004002

Empresa:

J F CANINDE EIRELI

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA GOVERNO DO
MARANHÃO

FAMEN
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	343
RUB.	+

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	546
RUB.	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	547
RUB.	

NIRE (Sede) 21600170079	CNPJ 12.107.019/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2010	Início de Atividade 21/06/2010
Endereço Completo Rua AMERICO GONCALVES, Nº 185A, SALA 2 AEROPORTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Objeto 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS(A DESCONTAMINACAO ATRAVES DE METODOS MECANICOS, QUIMICOS OU BIOLOGICOS, EM SOLOS E AGUAS SUBTERRANEAS CONTAMINADAS) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS OBRAS DE CONTENCAO,CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS) 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7719-5/99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES,ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES) 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS E APARELHOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, EXTINTORES DE INCENDIO) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA			
Capital R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)			
Titular			
Nome JUCIALISSON FONSECA CANINDE	CPF 031.724.673-92	Administrador S	Início do Mandato 01/07/2020
			Término do Mandato Indeterminado

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	349
RUB.	

Dados do Administrador**Nome**JUCIALISSON FONSECA
CANINDE**CPF**

031.724.673-92

Início do Mandato

01/07/2020

Término do Mandato

Indeterminado

Último Arquivamento**Data**

19/04/2021

Número

20210532408

Ato/eventos

223 / 223 - BALANCO

Situação

ATIVA

Status

SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2022, às 11:40:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OKEDLDAC**.



MAC2201774120

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 / 2022
FLS.	550
RUB.	+

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	351
RUB.	

NIRE 21600170079
CNPJ 12.107.019/0001-10

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

**Endereço Completo AMERICO GONCALVES, Nº 185A, SALA 2, AEROPORTO -
 Pinheiro/MA - CEP 65200-000**

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210532408	19/04/2021	BALANCO
002	20210004002	07/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600170079	27/11/2020	TRANSFORMACAO
002	21600170079	27/11/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200532677	17/07/2020	BALANCO
002	20200473751	06/07/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201073070	06/07/2020	TRANSFORMACAO
002	21201073070	06/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190779314	13/06/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
350	M1321004643	21/06/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800048200	21/06/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800048200	21/06/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2022, às 11:41:26 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JFA2TSAA**.



MAC2201774150

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102091/2022
FLS.	552
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2022 10:10:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J F CANINDE EIRELI**
CNPJ: **12.107.019/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	553
RUB.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	559
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0102001/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.

Credenciamento da Empresa:

J S COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: IAN COSTA COUTINHO



FILIAÇÃO:
FRANCISCO DAS CHAGAS COUTINHO E
MARIA DO SOCORRO COSTA

DATA NASCIMENTO: 22/01/2001 ORGÃO EMISSOR: SSP/MA RATOR RH: **

NACIONALIDADE: SAO LUIS - MA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 62074335300 P-002 VIA-02
REGISTRO GERAL: 055011742015-9 DATA DE EXPIRAÇÃO: 17/09/2021
REGISTRO CIVIL:
NASC. N.8458 FLS. 32 LIV. 15 SÃO LUIS MA 2 ZONA

T. ELEITOR (ZONA / SEC): 080711221171/047/0480 CTPS / NERE / UF

PROF. / FID. / FASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CINEL

MA1823188965

POLEGAR ESQUERDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CANTANHEDE/MA

PROC. 0102002022

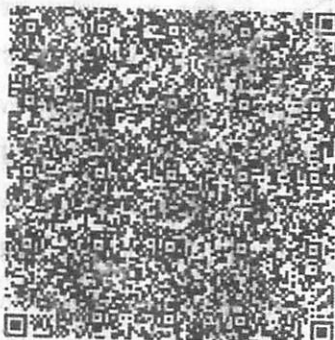
FLS. 555

RUB.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 01/03/22

CPL Comissão Permanente



0088961613



0088961613

[Handwritten signatures and marks]

1-177



J S COMÉRCIO EIREL



CNPJ 12.508.451/0001-13

CANTARINHO
PROC. 0108001/202 2
FLS. 556
REB.

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTANTE

OUTORGANTE: J S COMERCIO EIRELI, com sede na avenida Av:13, Nº: 28, Quadra 126 – Maiobão - Paço Do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na junta comercial do estado do maranhão sob NIRE nº 21200987663, inscrita no cnpj 12.508.451/0001-13, vem, pelo seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva, brasileiro, casado, (comunhão parcial de bens), empresário, natural de Coroatá Maranhão, nascido em 06/03/1985, portador da CNH Nº REGISTRO 03982736953 Emissão em 03/12/2020 e sob Nº RG 167085520019 SESP-MA, expedida em 24/11/2017, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado Rua 12, nº 12A, Vila Operaria, CEP 65110000 - São José de Ribamar, Maranhão;

OUTORGADO: IAN COSTA COUTINHO brasileiro, solteiro estudante, portador da Identidade sob, Nº 055011742015-9, CPF nº 620743353-00, órgão expedidor SSP/MA, Residente na rua 12, Nº 17, Vila Operaria, CEP 65110000 - São José de Ribamar, Maranhão;

OBJETIVOS E PODERES: por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em quaisquer modalidades de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar documentos bem; como declarações proposta de preço, assinar contrato fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato com ou sem reserva de poderes em nome da OUTORGANTE. Paço do Lumiar/MA, 23 de Abril de 2021

Josimiel Jorge da Silva
J S COMERCIO EIRELI CNPJ N.º 12.508.451/0001-13

Josimiel Jorge da Silva

CI: 16708552001-9 SSP MA CPF: 009.874.383-01

Administrador

6º TABELIONATO

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião - Av. São Luís, Paço de França, 8 - Paço do Lumiar
Piso Subsolo - Bairro Turi - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3011-6006 - www.tabelionato6sl.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Nathalia Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: REC/FIR1667456DHO34BLLK4HME37
Data/Hora: 23/04/2021 17:07:21, Alo: 13.17.4
Parte(s): JOSIMIEL JORGE DA SILVA, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabella e Registradora

AUTENTICIDADE
Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fidei do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 4,62 - Ferc R\$ 0,13 - Femp/Fadep R\$ 0,36
Total R\$ 5,12
Selo Digital: AUTENT03163656X4NT8FN47CA49
Consulte a validade deste selo em <https://seio.tjma.jus.br>
Paço do Lumiar/MA, 20 de dezembro de 2021.

Tudiane Souza da Silva - Escrevente

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98) 3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 01020042022
FLS. 557
RUB. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOSIMIEL JORGE DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA E ALZENIRA
JORGE DA SILVA

DATA NASCIMENTO 06/03/1985
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
NATURALIDADE COROATA - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 00987438301 ONI P-002 VIA-02
REGISTRO GERAL 016708552001-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2021
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.000518 FLS. 160 LIV. 002 PAÇO DO LUMIAR MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNS

MA1824341848 FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabella e Registradora

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 5,14 | Ferc R\$ 0,15. Femp/Fadep R\$ 0,40
Total R\$ 5,69

Selo Digital: AUTENT0316819VESEAC4K0UDCR14
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>
Paço do Lumiar - MA, 02 de março de 2022.

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira - Escrevente Autorizada



0091050405



0091050405

Handwritten signature or mark at the bottom left.

Handwritten signature or mark at the bottom right.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"J S COMERCIO EIRELI"
12.508.451/0001-13

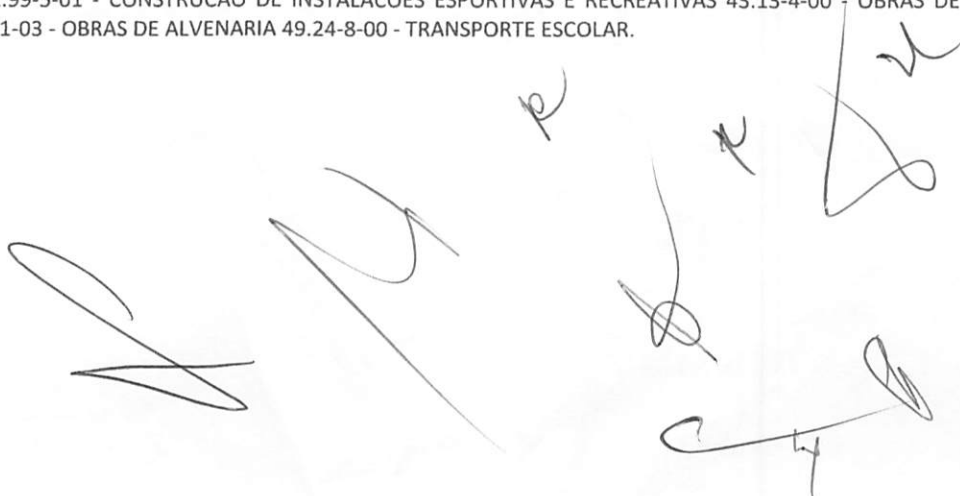
Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto da empresa serão:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETEROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR.



8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA SEXTA:

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO J S COMERCIO EIRELI 12.508.451/0001-13

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	559
RUB.	

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa gira sob o nome empresarial J S COMERCIO EIRELI, nome fantasia J S Mais, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa são:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS.

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por JOSIMIEL JORGE DA SILVA com os poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente, e m juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, e matividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O presente instrumento será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

São Luis MA, 13 de Outubro de 2021.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
CPF nº009.874.383-01



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	361
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 15:26 SOB N° 20211277525.
PROTOCOLO: 211277525 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107598890. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
J S COMERCIO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
009.874.383-01

Nome
JOSIMIEL JORGE DA SILVA

Nascimento
06/03/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
E851.0CF2.B413.3582



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:56:16 do dia 03/02/2022 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 /2022
FLS.	562
RUB.	

cd

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 01020012022
FLS. 563
RUB. A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S MAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 06:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2023
FLS.	364
RUB.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 06:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	565
RUB.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 06:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	566
RUB.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 06:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0102001/202 R
 FLS. 567
 RUB. +



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J S COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201699346
NIRE 21600189438 CNPJ 12.508.451/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211277525	14/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600189438	23/04/2021	TRANSFORMACAO
002	21600189438	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210541903	23/04/2021	OUTROS
223	20210517697	13/04/2021	BALANCO
002	20201115760	03/12/2020	OUTROS
002	20201115760	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200190865	16/03/2020	BALANCO
002	20200100327	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200067508	29/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190297220	22/04/2019	BALANCO
223	20190034530	24/01/2019	BALANCO
002	20180978578	17/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20180005715	23/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200987663	23/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20180005758	23/01/2018	TRANSFORMACAO
3	20171340302	05/12/2017	BALANCO
002	20151211140	12/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1621002376	30/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321007241	10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 15:37:38 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MAU091V.



MAC2201699346

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	368
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J S COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.508.451/0001-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:51:55 do dia 07/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CE50070222075155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:53:13 do dia 07/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **PNXG070222075313**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0102001/1202 2
 FLS. 370
 RUB. 1



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI		Protocolo: MAC2201691845	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600189438	CNPJ 12.508.451/0001-13	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
Endereço Completo Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126; MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Objeto 30-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELERICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELERICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO RAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS			
Capital R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA CPF 009.874.383-01		Administrador S	Início do Mandato 28/11/2017 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA CPF 009.874.383-01		Início do Mandato 19/04/2021	Término do Mandato Indeterminado

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/202 2
FLS. 374
RUB. 1



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI			Protocolo: MAC2201691845
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
14/10/2021	20211277525	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 09:16:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N7UBYS1S.



MAC2201691845

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/202.2
FLS.	572
RUB.	+

07/02/2022 08:03

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: Josimiel Jorge da Silva

CPF / CNPJ: 009.874.383-01

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2022 07:10:01

Data da última atualização: 04/02/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
0 registro encontrado									

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	513
RUB.	4

07/02/2022 08:06

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: J S COMERCIO EIRELI

CPF / CNPJ: 12508451000113 12.508.451/0001-13

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2022 07:10:01

Data da última atualização: 04/02/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	379
RUB.	

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/02/2022 às 08:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.508.451/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6200.FBD1.C029.8633 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/02/2022 às 07:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.874.383-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6200.FB38.C975.E480 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CANTANHEDE/MA
PROC. 01020042022
FLS. 576
RUB. +

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/01/2022 23:08

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102004/2022
FLS. 577
RUB. 1

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2022 08:49:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and marks]
23

CANTANHEDE/MA	
PROC.	05020042022
FLS.	528
RUB.	4

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'X' and several illegible signatures.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	379
RUB.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.874.383-01**

Nome: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

Data de Nascimento: **06/03/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/01/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:10:24** do dia **31/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6692.41E5.9271.B0B4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

Ao (A) MUNICIPIO DE CANTANHEDE

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7031863.000000/Controle Interno - 99681.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507031863 - ENDOSSO 0

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por:
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Mar 6 2022 8:06PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Mar 6 2022 8:06PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507031863 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 99681
Data da publicação: Mar 6 2022 8:06PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

Controle Interno/Código Controle: 99681

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website
<http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP:
www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros
Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos
mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem
de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 7.214,12
Período de Vigência: 06/03/2022 à 05/07/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 189,28
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 189,28

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	14/03/2022	R\$189,28

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

Controle Interno/Código Controle: 99681

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR J S COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 12.508.451/0001-13, com sede na AV AV 13, 28, Bairro MAIOBAO, CEP: 65.130-000, na Cidade PACO DO LUMIAR, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE CANTANHEDE**, CNPJ nº 06.156.160/0001-00, com sede na PC PAULO RODRIGUES, 01, Bairro CENTRO, CEP: 65.465-000, na Cidade CANTANHEDE, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 7.214,12	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 7.214,12	06/03/2022	05/07/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

Controle Interno/Código Controle: 99681

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

CONDIÇÕES GERAIS**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias		% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias		% Do Prêmio
015/365	13		030/365	20	
045/365	27		060/365	30	
075/365	37		090/365	40	
105/365	46		120/365	50	
135/365	56		150/365	60	
165/365	66		180/365	70	
195/365	73		210/365	75	
225/365	78		240/365	80	
255/365	83		270/365	85	
285/365	88		300/365	90	
315/365	93		330/365	95	
345/365	98		365/365	100	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS**CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11****LICITANTE****1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	590
RUB.	+

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	597
RUB.	

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, D E C L A R A sob as penas da Lei, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do tomada de preço 001/2022-CPL..

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	592
RUB.	

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **JS COMÉRCIO EIRELI**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do tomada de preço 001/2022-CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do tomada de preço 001/2022-CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da tomada de preço 001/2022-CPL quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da tomada de preço 001/2022-CPL antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Cantanhede/MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	593
RUB.	+

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do Artigo 32, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, e que ate a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	394
RUB.	7

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede

Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital da tomada de 001/2022CPL e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida licitação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	393
RUB.	4

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, para os devidos fins licitatórios do tomada de preço n.º 009/2021-CPL, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, **que cumpre todos os requisitos exigidos para habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022 2
FLS.	596
RUB.	

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS
QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)**

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	397
RUB.	

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-01, se encontra em pleno funcionamento no endereço informado, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **Prefeitura Municipal de cantanhede** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022 3
FLS.	398
RUB.	f

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do tomada de preço 001/2022-CPL, realizado pela **Prefeitura Municipal de cantanhede**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularidade fiscal e Trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	399
RUB.	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF nº 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **Microempresa**, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por fim, DECLARA que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>0102001/2022</u>
FLS. <u>600</u>
RUB. <u>+</u>

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM EDITAL

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no **Edital** tomada de preço 001/2022, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	605
RUB.	

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG 16708552001-9

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

211277525

Data do Protocolo:

14/10/2021

Número de Registro:

21600189438

Arquivamento:

20211277525

Empresa:

J S COMERCIO EIRELI

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2023
FLS.	603
RUB.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	609
RUB.	+

NIRE 21600189438 CNPJ 12.508.451/0001-13	CANTANHEDE/MA PROC. <u>0102001/2022</u> FLS. <u>603</u> RUB. <u>7</u>	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000		

Arquivamentos Posteriores

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 1202 2
FLS.	606
RUB.	4

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211277525	14/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600189438	23/04/2021	TRANSFORMACAO
002	21600189438	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210541903	23/04/2021	OUTROS
223	20210517697	13/04/2021	BALANCO
002	20201115760	03/12/2020	OUTROS
002	20201115760	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200190865	16/03/2020	BALANCO
002	20200100327	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200067508	29/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190297220	22/04/2019	BALANCO
223	20190034530	24/01/2019	BALANCO
002	20180978578	17/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20180005715	23/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200987663	23/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20180005758	23/01/2018	TRANSFORMACAO
223	20171340302	05/12/2017	BALANCO
002	20151211140	12/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1621002376	30/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321007241	10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 15:37:38 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MAU091V**.



MAC2201699346

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	010200112022
FLS.	607
RUB.	+

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	608
RUB.	+

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	609
RUB.	+

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001202 2
FLS.	090 4
RUB.	

NIRE (Sede) 21600189438	CNPJ 12.508.451/0001-13	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
Endereço Completo Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126; MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 12020
FLS.	705 + 611
RUB.	+

Objeto

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS

Capital R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)				CANTANHEDE/MA PROC. 010.2001/2022 FLS. 613 RUB.	
Titular					
Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	Administrador S	Início do Mandato 28/11/2017	Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador					
Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	Início do Mandato 19/04/2021		Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 14/10/2021	Número 20211277525	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 09:16:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N7UBYS1S.



MAC2201691845

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - N°: 041112022000107757031863000000

Tipo de Registro: 1

Código do Ramo: 0775

Tipo de Movimento: 0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão: 2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado: 1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado: 06.156.160/0001-00

Tipo Tomador: 1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador: 12.508.451/0001-13

Razão Social do Segurado: MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Data do Envio: 07/03/2022

Data da Emissão: 06/03/2022

Data de Início da Vigência: 06/03/2022

Data de Fim de Vigência: 05/07/2022

Código da Moeda: 790

Prêmio Emitido(Moeda): 189,28

Prêmio Emitido(R\$): 189,28

Adicional de Fracionamento: 0,00

Custo de Apólice: 0,00

IOF: 0,00

N° de Registro do Produto: 15414.900946/2018-11

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022 R
FLS.	613
RUB.	

Processo Administrativo nº 0102001/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.

Credenciamento da Empresa:

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 74.088.154/0001-13



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	616
RUB.	+

CREDENCIAMENTO DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/CPL
DATA 07/03/2022



CANTANHEDE/MA
PROC. 010.2001/2022
FLS. 617
RUB. 7

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PERO HENRIQUE DE CATALANETE LIMA - Tabelião 1.º - São Luís - MA - CEP: 65.065-410 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato-not.br
Reconheço por autenticidade a firma de: MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
Nathália Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
São: RECFIR156745ZT3E7UWY1TXOF19
Data/Hora: 04/03/2022 12:01:20. Alô: 13.17.4
Partes(s): MARCOS ANTONIO MENDES MOURA, Total R\$
20.08 Emol R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$
0,72 Consulte em <https://seio.lima.jus.br>



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022

6º Tabelionato de Notas de São Luís
Nathália Cristina Castro Serra
Escrevente Autorizada

CARTA CREDENCIAL

Ilmo.Sr.

Presidente e Demais Membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, nº37, Loja 37 Cohatrac VI, São Luís - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, RG nº **000081741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, credenciamos o Sr. **JONES BARBOSA DOS SANTOS**, portador da **RG 0296494820057** – GEJUSP – MA E **CPF 035.764.093 - 43**, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preços, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

São Luís - MA, 04 de março de 2022



Marcos Antonio Mendes Moura
EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

MARCOS ANTONIO MENDES MOURA

CPF: 329.743.883-53

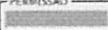
CNPJ: 74.088.154/0001-13

Representante Legal

CNPJ: 74.088.154/0001-13. Inscrição Estadual: 12.445.171-3. ENDEREÇO: Estrada Joaquim Mochel, Loja 37 A, Cohatrac IV - CEP: 65.054.415, São Luís - MA. EMAIL: eldoradolta@hotmail.

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001-2022
FLS. 618
RUB. f

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			MA
	NOME JONES BARBOSA DOS SANTOS			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2199162626		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA/UF 0296494820057 GE.JUST/MA		
		CPF 035.764.093-43	DATA NASCIMENTO 04/02/1985	
		FILIAÇÃO CÍCERO JOSE DOS SANTOS HILDENE BARBOSA DOS SANTOS		
		PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB AB
2199162626	Nº REGISTRO 05361297967	VALIDADE 17/06/2031	1ª HABILITAÇÃO 28/11/2011	
	OBSERVAÇÕES E.A.R.			
2199162626	LOCAL SÃO LUIS, MA			
	DATA EMISSÃO 01/07/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
44154056067 MA045130949				
MARANHÃO				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	619
RUB.	+

LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.

Mensagem de veto

Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

IV - apresentação de certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;

V - apresentação de título de eleitor, exceto para votar ou para registrar candidatura;

VI - apresentação de autorização com firma reconhecida para viagem de menor se os pais estiverem presentes no embarque.

§ 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

§ 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

§ 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - certidão de antecedentes criminais;

II - informações sobre pessoa jurídica;

III - outras expressamente previstas em lei.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 1202 2
FLS.	670
RUB.	↓

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º Os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderão criar grupos setoriais de trabalho com os seguintes objetivos:

I - identificar, nas respectivas áreas, dispositivos legais ou regulamentares que prevejam exigências descabidas ou exageradas ou procedimentos desnecessários ou redundantes;

II - sugerir medidas legais ou regulamentares que visem a eliminar o excesso de burocracia.

Art. 6º Ressalvados os casos que impliquem imposição de deveres, ônus, sanções ou restrições ao exercício de direitos e atividades, a comunicação entre o Poder Público e o cidadão poderá ser feita por qualquer meio, inclusive comunicação verbal, direta ou telefônica, e correio eletrônico, devendo a circunstância ser registrada quando necessário.

Art. 7º É instituído o Selo de Desburocratização e Simplificação, destinado a reconhecer e a estimular projetos, programas e práticas que simplifiquem o funcionamento da administração pública e melhorem o atendimento aos usuários dos serviços públicos.

Parágrafo único. O Selo será concedido na forma de regulamento por comissão formada por representantes da Administração Pública e da sociedade civil, observados os seguintes critérios:

I - a racionalização de processos e procedimentos administrativos;

II - a eliminação de formalidades desnecessárias ou desproporcionais para as finalidades almejadas;

III - os ganhos sociais oriundos da medida de desburocratização;

IV - a redução do tempo de espera no atendimento dos serviços públicos;

V - a adoção de soluções tecnológicas ou organizacionais que possam ser replicadas em outras esferas da administração pública.

Art. 8º A participação do servidor no desenvolvimento e na execução de projetos e programas que resultem na desburocratização do serviço público será registrada em seus assentamentos funcionais.

Art. 9º Os órgãos ou entidades estatais que receberem o Selo de Desburocratização e Simplificação serão inscritos em Cadastro Nacional de Desburocratização.

Parágrafo único. Serão premiados, anualmente, 2 (dois) órgãos ou entidades, em cada unidade federativa, selecionados com base nos critérios estabelecidos por esta Lei.

Art. 10. (VETADO).

Brasília, 8 de outubro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER

Eliseu Padilha

Grace Maria Fernandes Mendonça

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.10.2018



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	621
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 74.088.154/0001-13
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37 - LOJA 37-A - COHATRAC IV - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/03/2022 14:23

1 de 1



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	622
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.888.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2022
FGTS	Validade:	24/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/05/2022
Receita Municipal	Validade:	03/03/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/03/2022 14:27

CPF: 025.826.663-51 Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

Ass: _____



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	623
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNSO: 91****72
Razão Social: EL DOIRADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
crea ma	853082/2021	22/02/2022
crea ma	825396/2020	30/07/2022

(Assinaturas manuscritas)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	624
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0802001/2022
FLS.	625
RUB.	+

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022 2
FLS.	626
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 14/01/1994
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,
CNAE Secundário 2: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 5: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 6: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 7: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 8: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 9: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 10: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 11: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 13: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 14: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 15: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 16: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 17: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 18: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 19: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 20: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 21: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Relatório de Credenciamento

CANTANHEDE/MA	
PROC.	010200J 12022
FLS.	627 4
RUB.	

CNAE Secundário 22: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 23: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 24: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 25: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 26: 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
CNAE Secundário 27: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 28: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 29: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 30: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

Dados para Contato

CEP: 65.054-415
Endereço: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37 - LOJA 37-A - COHATRAC IV
Município / UF: São Luís / Maranhão
Telefone: (98) 84081781
E-mail: ELDOURADOLTD@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 025.826.663-51
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 025.826.663-51
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br

Relatório de Credenciamento

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	628
RUB.	

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 025.826.663-51 Participação Societária: 99,00%
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Número do Documento: 0608409420162 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 26/12/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: ylanalimoura@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 452.763.903-04 Participação Societária: 1,00%
Nome: MARLI MENDES MOURA
Número do Documento: 45276390304 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 10/02/2021
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 029.405.743-91
Nome: ANTONINO DE SOUZA MOURA
Carteira de Identidade: 0220185220025 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 18/07/2017
E-mail: marcos.moura05@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	010.2001/2022
FLS.	629
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/05/2022
Código de Controle: EAA48E97CD59A1B7

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/03/2022
Código de Controle: 2022022300005035097140

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/08/2022
Código de Controle: 73991052022



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	630
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 124451713
Inscrição Municipal: 88024001

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/05/2022
Código de Controle: 004419/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/03/2022
Código de Controle: 00006579212021



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	631
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 025.826.663-51
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br

Existem 2 fornecedores sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 2)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
20.873.846/0001-43	Y&M COMERCIO LTDA	Credenciado
74.088.154/0001-13	EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Credenciado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 632
RUB. +

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.088.154/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/1994
NOME EMPRESARIAL EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST JOAQUIM MOCHEL	NÚMERO 37	COMPLEMENTO LOJA 37-A
CEP 65.054-415	BAIRRO/DISTRITO COHATRAV IV	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELDOURADOLTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8408-1781	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2022 às 22:03:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	633
RUB.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
74.088.154/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/01/1994

NOME EMPRESARIAL
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
EST JOAQUIM MOCHEL

NÚMERO
37

COMPLEMENTO
LOJA 37-A

CEP
65.054-415

BAIRRO/DISTRITO
COHATRAC IV

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELDOURADOLTD@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8408-1781

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2022 às 22:03:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinaturas manuscritas]

CANTANHEDE/MA
PROC. 010200112022
FLS. 634
RUB. +

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 74.088.154/0001-13
NOME EMPRESARIAL: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARLI MENDES MOURA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/03/2022 às 22:03 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP"**

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, brasileira, solteira, natural de São Luís – MA, nascida em: 03/02/1999, Empresária, nº do CPF: 025.826.663-51. Carteira de Identidade nº: 060840942016-2 SESP – MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís – MA. E MARLI MENDES MOURA, brasileira, casada, sob o regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Caxias – MA, nascida em: 01/06/1946, Empresária, nº do CPF: 452.763.903-04. Carteira de Identidade nº: 012617791999-0 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís – MA. Sócios(as) quotistas da sociedade: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, com sede na Rua vinte e quatro, com Nº 2, Quadra 42, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.760, Na cidade de: São Luís – MA, registrada na Junta Comercial em: 12/01/1994, sob o NIRE: 21200337065 e inscrita no CNPJ sob o nº: 74.088.154/0001-13, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Clausula 1ª: Altera-se o endereço da sede dentro do mesmo município, que terá como sede na Estrada Joaquim Mochel, com Nº 37, Loja: 37 – A, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.415, Na cidade de: São Luís – MA.

Clausula 2ª: Altera-se o objeto social que serão: Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios. E terá como atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional. 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. 8129-0/00 - Atividades de limpeza.

À da vista modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DO QUADRO SOCIETÁRIO, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª – Sociedade tem como sócios(as):

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, brasileira, solteira, natural de São Luís – MA, nascida em: 03/02/1999, Empresária, nº do CPF: 025.826.663-51. Carteira de Identidade nº: 060840942016-2 SESP – MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís – MA. E MARLI MENDES MOURA, brasileira, casada, sob o regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Caxias – MA, nascida em: 01/06/1946, Empresária, nº do CPF: 452.763.903-04. Carteira de Identidade nº: 012617791999-0 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís – MA

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:10 SOB Nº 20180050958.
PROTOCOLO: 180850958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800511005. NIRE: 21200337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** e tem como nome fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**, tem como sede na Estrada Joaquim Mochel, com N° 37, Loja: 37 - A, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.415, Na cidade de: São Luís - MA. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	636
RUB.	

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O objeto social que são: Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios. E tem como atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4389-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. 8129-0/00 - Atividades de limpeza. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades ocorreu em: 12/01/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997 II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 6ª: O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do País, pelas sócias, como segue:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL	% DO CAPITAL
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	495.000	1.00	R\$ 495.000,00	99,00%
MARLI MENDES MOURA	5.000	1.00	R\$ 5.000,00	1,00%
TOTAL	500.000	1.00	R\$ 500.000,00	100,00%

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, sem o consentimento, do outro sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:18 SOB N° 20180050958.
 PROTOCOLO: 180050958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800512005. NIRE: 21200337065.
 EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 São Luís, 16/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"

Cláusula 9ª - A administração da sociedade cabe à sócia **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. (artigos 997, VI; 1.013, 1.016, 1084, CC/2002).

Cláusula 10ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 11 - O administrador terá mandato por tempo indeterminado e os sócios receberão um pró-labore que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 12 - O exercício social inicia-se a 01 janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observando a proporção na participação do capital. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 13 - Os lucros ou prejuízos do exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula 14 - Falecendo ou interditado qualquer dos(as) sócios(as), a sociedade continuará suas atividades herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(ua) sócio(a).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, DIREITOS E EXCLUSÃO.

Cláusula 15 - O Administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - O presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para exclusão de sócio, com a assinatura de um ou mais sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:18 SOB Nº 20180050958.
PROTOCOLO: 180050958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800511005. WTRB: 21200337065.
NL DOUADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2018
www.empresafscil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DO FORO

Cláusula 16 - Fica eleito o foro de São Luís - MA, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em apenas 1 (uma) via.

São Luís - MA, 29 de Janeiro de 2018.

Ylana Letícia de Lima Moura
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Sócia - administradora

Marli Mendes Moura
MARLI MENDES MOURA
Sócia



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:14 SOB Nº 20180050950.
PROTOCOLO: 100050950 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800511005. NIRE: 21200337065.
XL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2359247413

NOME
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0000817414975 SESP MA

CPF
329.743.883-53

DATA NASCIMENTO
05/04/1970

FILIAÇÃO
ANTONINO DE SOUZA MOURA
MARLI MENDES MOURA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
00051194300

VALIDADE
07/02/2027

1ª HABILITAÇÃO
26/06/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
08/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

63948067761
MA046342974

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2359247413

CANTANHEDE/MA

PROC. 0102001/2022

FLS. 639

RUB. +



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO • MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabelião



TRASLADO

LIVRO Nº 129
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 180

CANTANHEDE/MA

FF OC. 0102001 1202 2

FLS. 690

RUB.

Nº 23311. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz EL DOURADO
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Saibam quantos este público instrumento virem que aos dois (02) dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste 6º Tabelionato de Notas, situado na Avenida São Luís Rei de França, nº 08, loja S13, Rio Anil Shopping, compareceu como outorgante **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 74.088.154/0001-13, com sede na cidade de São Luís/MA, na Estrada Joaquim Mochel, nº 37, loja 37-A, Bairro Cohatrac IV, representada pela administradora **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 0608409420162, expedida pela SESP-MA, inscrita no CPF sob nº 025.826.663-51, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, na Rua D, quadra 11, nº 06, Bairro Planalto Anil II, identificada por mim, Escrevente Autorizado, como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de identidade nº 0000817414975, expedida pela SESP-MA, inscrito no CPF sob nº 329.743.883-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua D, quadra 11, nº 06, Bairro Planalto Anil II, a quem confere poderes para o fim especial de GERIR e ADMINISTRAR os negócios da outorgante, podendo representá-la em quaisquer repartições públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Banco Itaú S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia, Banco Santander, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, instituições bancárias, cooperativas de crédito, companhias de financiamento e investimentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Companhias de Energia Elétrica, Saneamento, Telefonia e Provedores de Internet, Delegacias de Polícia e Trânsito, Receita Estadual, Receita Municipal da Fazenda- SEMFAZ, JUCEMA, DETRAN's, dentre outros, requerendo e assinando o que entender; abrir e movimentar contas correntes, inclusive cadernetas de poupança, requisitar talões de cheques, solicitar e receber saldos, solicitar extratos de contas, emitir, assinar e endossar cheques, autorizar débitos em conta, efetuar e receber remessas de valores, em moeda nacional ou estrangeira, requerer e retirar cartão magnético; solicitar, alterar, renovar, cadastrar e desbloquear

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT1567450YOVAMB243GQUE11
Data/Hora: 23/02/2022 17:06:13, Ac: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol
R\$ 5,14 PERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping - Piso Subsolo - Bairro Turu
São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS

senhas de conta e de cartões; emitir e endossar notas promissórias; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; cobrar e receber quaisquer quantias devidas à outorgante, firmando os respectivos recibos, dando e recebendo quitação; representá-la perante companhias de seguro, receber indenizações, pensões, pecúlios ou quaisquer outros benefícios; representá-la perante a Receita Federal do Brasil, firmar declarações de renda, receber restituições, interpor recursos, solicitar documentos e certidões; receber correspondência registrada, com valor, vales postais e encomendas; firmar, alterar, aditar, prorrogar, e rescindir contratos de qualquer espécie, inclusive de sociedade, locação, empreitada, arrendamento, parceria, empréstimos, alienação fiduciária, depósito, seguro, assinar contratos de operação de crédito, contrair empréstimo, quitar e receber empréstimo, com cláusulas e condições que achar conveniente, junto as instituições bancárias Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia, Banco Santander, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, bem como quaisquer outras; administrar bens móveis e imóveis, recebendo preço de aluguéis e promover despejos; adquirir e alienar bens imóveis em nome da outorgante; representá-la em reuniões ou assembleias, podendo discutir, deliberar, aprovar contas, votar quaisquer assuntos, assinando as respectivas atas; podendo ainda, referido procurador, constituir advogado legalmente habilitado, conferindo-lhe, mediante substabelecimento, poderes para o foro em geral, bem como para promover quaisquer ações e medidas preventivas, defendê-la nas contra si intentadas, receber citações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, reconvir, transigir, desistir, acordar e firmar compromissos; ainda poderes para admitir e demitir empregados, fixando salários e indenizações; recolher taxas, impostos, multas e contribuições; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), PIS/PASEP, Matrícula CEI, INSS; representar a outorgante junto aos Ofícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos e Tabelionatos de Notas, podendo assinar declarações, guias, requerimentos e protocolos; autorizar vistorias, pagar taxas, multas, pedágios e impostos; comprar e vender quaisquer veículos, assinar os documentos de transferência, receber o preço e dar quitação, firmar recibos, requerer baixas de circulação, assinar endossos, requerer 2ª via do CRV/CRLV, requerer vistorias, pagar taxas que forem devidas, firmar declaração de residência, troca de endereço para postagem, retirar veículo retido em depósito; ainda com finalidade de representá-la no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei da França, 8 - Rio Anil, São Luís - MA
 P.O. Box 1000 - CEP 65.065-770 - Telefone: (98) 3015-6005 - www.tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé
 Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT156745TNZ5OKTIG5KQLM90
 Data/Hora: 23/02/2022 17:06:09, Alo: 13.18, Total R\$ 5.69 Emol
 R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20
 Consulte em https://tjma.jus.br

6º Tabelionato de Notas de São Luís
 João Gabriel Vieira de Souza
 Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO • MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabelião

TRASLADO

LIVRO Nº 129
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 181



CANTANHEDE/MA

PROG. 0102001/2022
PUB. 649

Federal e dos Municípios, bem como empresas privadas, com poderes especiais e específicos para praticar e promover todos os atos relacionados ao processo de licitação, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrência, tomada de preços, convite, leilão e pregão, podendo assim habilitar preposto para participar de licitação em nome da empresa; promover a habilitação da empresa, apresentar e juntar documentos, preencher cadastros e propostas, prestar informações e declarações; credenciar funcionários e prepostos; apresentar propostas e os documentos que as instruírem; alterar proposta; fazer novos lances verbais e sucessivos; formular objeções, impugnações e questões de ordem; interpor e desistir de recursos; celebrar e assinar contrato, assinar declarações em geral, por instrumento público ou particular, podendo estipular e aprovar quaisquer cláusulas e condições; assinar emendas, aditivos, ressalvas e termos de rerratificação. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento (sob minuta), que lido à parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu, João Gabriel Vieira de Souza, Escrevente Autorizado, a digitei, subscrevo. Emolumentos: R\$ 82,48; FERC: R\$ 2,81; FERJ: R\$ 11,25; FEMP: R\$ 3,74; FADEP: R\$ 3,74; Total: R\$ 104,02.

Ylana Letícia de Lima Moura
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

Em testemunho da verdade.

João Gabriel Vieira de Souza
JOÃO GABRIEL VIEIRA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR156745R9GF022X2ZPJH813

Data/Hora: 02/12/2021 16:04:36, Ato: 13.9.3, Parte(s): EL DOURADO
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, YLANA LETICIA DE LIMA MO...,
Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$
3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luís
João Gabriel Vieira de Souza
Escrevente Autorizado

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião - Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.net.br
Piso Subsolo - Bairro Turu - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste Tabelionato, do que dou fé.
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT1567451J6ZSYBRO1WP3A99
Data/Hora: 23/02/2022 17:06:06 Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1942360687

NOME
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0608409420162 SSP MA

CPF
025.826.663-51

DATA NASCIMENTO
03/02/1999

FILIAÇÃO
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
ALANA LILIAN MOTTA DE LIMA MOURA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07116475030

VALIDADE
25/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/08/2018

OBSERVAÇÕES
A

Ylana Letícia de Lima Moura

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
18/09/2019

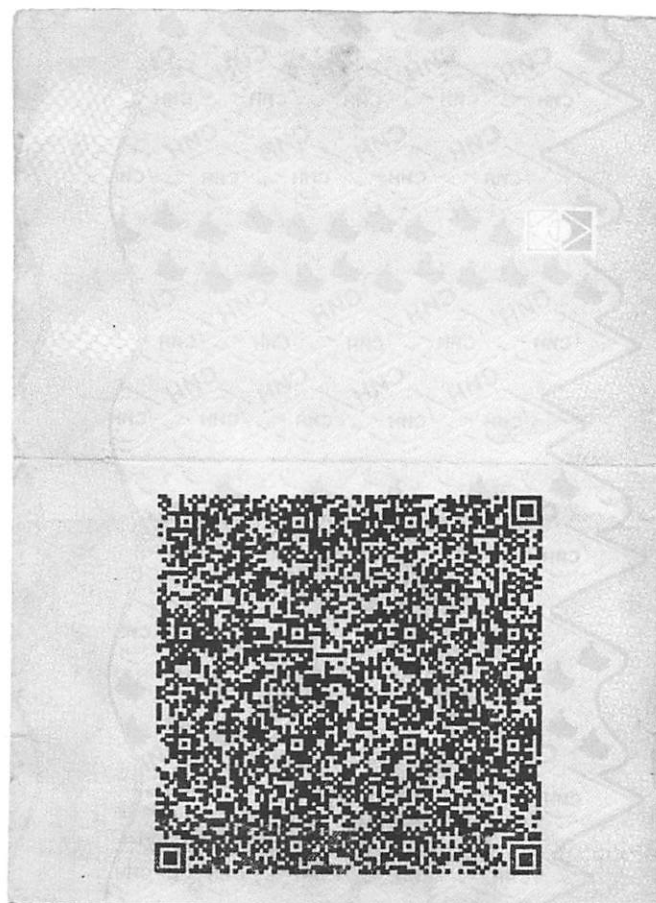
57278526908
MA041170628

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1942360687

CANTANHEDE/MA
PROC. 010200J/2022
FLS. 643
RUB. +



Handwritten signatures and initials.

CANTANHEDE/MA
 PROC. 01020012022
 FLS. 179

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MAI616337446

700204407495529

CASAM, N.64 FLS. 57A58 LIV. 01 CAXIAS MA 3 OFC

DATA DE EMISSÃO: 10/02/2021

VIA-02

P-147

452763930304

012617791989-0

REGISTRO CIVIL

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ALDEMIR DE SOUZA MENDES E ALINICE

NERIS DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 01/08/1948

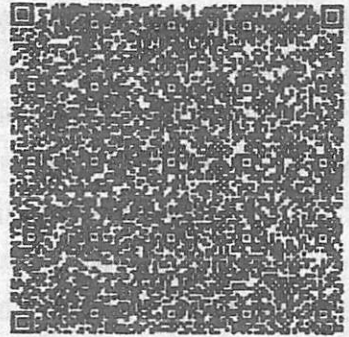
SSP/MA

CAXIAS - MA

IDENTIFICAÇÃO

ASSISTENTE DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE



0085801577

0085801577

[Handwritten signatures and initials]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	645
RUB.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **025.826.663-51**

Nome: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

Data de Nascimento: **03/02/1999**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/02/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:42:56** do dia **04/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **04E4.F283.DC81.AB39**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	010200/2022
FLS.	646
RUB.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **452.763.903-04**

Nome: **MARLI MENDES MOURA**

Data de Nascimento: **01/06/1946**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:48:32** do dia **04/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5A66.615A.60C7.D4F2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and initials]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	647
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

17957408/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

OU

CPF: 025.826.663-51

Certidão emitida em: 19/02/2022, às 14:18:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17957408

Código de Validação: 0D2D F0B2 6F19 4BE5 AD6A 5F75 C41E C017

Data da Atualização: 19/02/2022, às 01:46:04



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

[Handwritten signatures and initials]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022 R
FLS.	648
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17957433/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

OU

CPF: 025.826.663-51

Certidão emitida em: 19/02/2022, às 14:20:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17957433

Código de Validação: OFD6 3433 8BD6 F342 AA36 3754 8649 1A71

Data da Atualização: 19/02/2022, às 01:46:04



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

[Handwritten signatures and initials]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	649
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17957486/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

MARLI MENDES MOURA

OU

CPF: 452.763.903-04

Certidão emitida em: 19/02/2022, às 14:25:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17957486

Código de Validação: 9A21 C150 F031 5B02 DE82 9D6C 2A76 F229

Data da Atualização: 19/02/2022, às 01:46:04



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

[Handwritten signatures and initials]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	01020012022
FLS.	650
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

17957539/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARLI MENDES MOURA

OU

CPF: 452.763.903-04

Certidão emitida em: 19/02/2022, às 14:29:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17957539

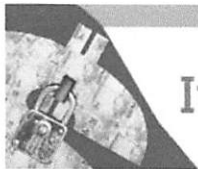
Código de Validação: 42A1 8B2B 4E97 057A E9FC 9842 E43D 7E27

Data da Atualização: 19/02/2022, às 01:46:04



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

[Handwritten signatures and initials]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	659
RUB.	+

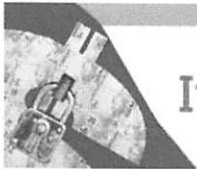
Certifico que nesta data (04/03/2022 às 23:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.826.663-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6222.CB1A.23AE.6386 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022 Q
FLS.	652 +
RUB.	

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/03/2022 às 23:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 452.763.903-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6222.CB64.658B.3460 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/03/2022 às 23:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 74.088.154/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6222.CC7C.C6F1.C740 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and marks]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**
CPF/CNPJ: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:05:57 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: MYEY040322150557

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	655
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**
CPF/CNPJ: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:11:43 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: MEMQ040322151143

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	656
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **74.088.154/0001-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva de Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:12:44 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: OEJK040322151244

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	654
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**
CPF: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que, no exercício de cargo ou de função pública, tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos últimos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 15:16:34 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: **MS9N040322151634**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	658
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**
CPF: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que, no exercício de cargo ou de função pública, tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos últimos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 19:35:30 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 6IUT040322193530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	659
RUB.	+

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

CPF: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, CPF 025.826.663-51, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h43min03 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 69GS.1YX2.VGBR.YU25

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0107001/2022
FLS.	660
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARLI MENDES MOURA**

CPF: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MARLI MENDES MOURA, CPF 452.763.903-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h44min27 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: AECW.1WPZ.SB9X.YXZB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102 00 1/202 2
FLS.	664
RUB.	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2022 19:50:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **74.088.154/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	666
RUB.	1

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	663
RUB.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

CPF: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:04:27 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: UYM5040322200427

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

CPF/CNPJ: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:37:59 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NP0V040322203759

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	665
RUB.	1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**

CPF: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:44:11 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: DJ01040322204411

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	666
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**

CPF/CNPJ: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:51:21 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 79GT040322205121

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	664
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **74.088.154/0001-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:13:09 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M8ZH040322201309

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 668
RUB. 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201685695	
NIRE 21200337065 CNPJ 74.088.154/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20211118702	31/08/2021	BALANCO
223	20200457071	02/07/2020	BALANCO
223	20190364106	17/05/2019	BALANCO
901	20181057689	29/01/2019	PROCURACAO
223	20180326627	02/05/2018	BALANCO
901	20180356720	18/04/2018	PROCURACAO
002	20180050958	16/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170904423	26/09/2017	PROCURACAO
223	20170564738	19/05/2017	BALANCO
002	20170383440	18/05/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160393183	02/05/2016	BALANCO
002	20150598327	11/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150598327	11/12/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20151138850	21/07/2015	BALANCO
901	20150005598	30/06/2015	PROCURACAO
002	20150425007	08/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150213158	19/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
23	20140790420	21/11/2014	BALANCO
002	20140588655	21/08/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20140575081	20/08/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130477990	19/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	47426	02/02/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200337065	14/01/1994	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2022, às 22:34:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKLCGKEB.

MAC2201685695

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		Protocolo: MAC2201685637	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200337065	CNPJ 74.088.154/0001-13	Data de Ato Constitutivo 14/01/1994	Início de Atividade 12/01/1994
Endereço Completo Estrada Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415			
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
MARLI MENDES MOURA	452.763.903-04	R\$ 5.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	025.826.663-51	R\$ 495.000,00	Sócio
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	025.826.663-51	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
31/08/2021	20211118702	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2022, às 22:29:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSV2GKES.

MAC2201685637

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	670
RUB.	+

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_27022022_100456_202**

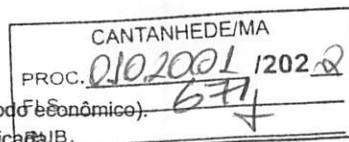
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	12/03/2022
	Nosso Número	06713858
	Número do Documento	12539565
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	189,99

Pagador
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP CNPJ: 74.088.154/0001-13
AV JOAQUIM MOCHEL 37 LJ 37 A 65054415 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0305082

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000067 71385.801015 1 89220000018999

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 12/03/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 05/03/2022	Número do Documento 12539565	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 05/03/2022	Nosso Número 06713858
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 189,99
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: atasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP CNPJ: 74.088.154/0001-13
AV JOAQUIM MOCHEL 37 LJ 37 A 65054415 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0305082

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

junto

CANTANHEDE/MA S	
PROC.	0102001/2022
FLS.	672
RUB.	7

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 05/03/2022 12:40:32

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0305082

Proposta: 3313446

Controle Interno (Código Controle): 108681134

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0305082.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

CNPJ: 74.088.154/0001-13 - AV JOAQUIM MOCHEL 37 LJ 37 A - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0305082

Proposta: 3313446

Controle Interno (Código Controle): 108681134

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0305082.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 / 2022
FLS.	613
RUB.	7

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.214,12	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.214,12	06/03/2022	06/07/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00

Prêmio Total R\$ 189,99Condições de
Pagamento:Parcela
1Vencimento
12/03/2022Nº Camê
12539565Valor(R\$)
189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0305082
Proposta: 3313446
Controle Interno (Código Controle): 108681134
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0305082.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	675
RUB.	

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0305082

Proposta: 3313446

Controle Interno (Código Controle): 108681134

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0305082.000000

junto

CANTINHEIRA

PROC. 0102001/1202

FLS. 676

RUB. +

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0305082

Proposta: 3313446

Controle Interno (Código Controle): 108681134

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0305082.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA

PROC. 0102001/2022

FLS. 678

RUB. J

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0305082

Proposta: 3313446

Controle Interno (Código Controle): 108681134

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0305082.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	678
RUB.	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0305082

Proposta: 3313446

Controle Interno (Código Controle): 108681134

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0305082.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102005/2022
FLS.	679
RUB.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0305082

Proposta: 3313446

Controle Interno (Código Controle): 108681134

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0305082.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA

PROC. 0102001 /2022
FLS. 631
RUB. 4

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência — —-%-do— Relação a ser aplicada sobre a vigência — —-%-do—		Relação a ser aplicada sobre a vigência — —-%-do—	
original para obtenção de prazo em dias— —Prêmio— original para obtenção de prazo em dias— —Prêmio—			
-----15/365-----	-----13%-----	-----195/365-----	-----73%-----
-----30/365-----	-----20%-----	-----210/365-----	-----75%-----
-----45/365-----	-----27%-----	-----225/365-----	-----78%-----
-----60/365-----	-----30%-----	-----240/365-----	-----80%-----
-----75/365-----	-----37%-----	-----255/365-----	-----83%-----
-----90/365-----	-----40%-----	-----270/365-----	-----85%-----
-----105/365-----	-----46%-----	-----285/365-----	-----88%-----
-----120/365-----	-----50%-----	-----300/365-----	-----90%-----
-----135/365-----	-----56%-----	-----315/365-----	-----93%-----
-----150/365-----	-----60%-----	-----330/365-----	-----95%-----
-----165/365-----	-----66%-----	-----345/365-----	-----98%-----
-----180/365-----	-----70%-----	-----365/365-----	-----100%-----

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0305082

Proposta: 3313446

Controle Interno (Código Controle): 108681134

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0305082.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	01020012022
FLS.	632
RUB.	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0305082
Proposta: 3313446
Controle Interno (Código Controle): 108681134
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0305082.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102002/2022
FLS.	689
RUB.	

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0305082

Proposta: 3313446

Controle Interno (Código Controle): 108681134

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0305082.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/202 2
FLS.	682
RUB.	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0305082

Proposta: 3313446

Controle Interno (Código Controle): 108681134

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0305082.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	688
RUB.	4

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0305082

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:

RG:

Cargo:



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	689
RUB.	4

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/PMC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo.Sr.

Presidente demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA

A **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochei, nº37, Loja 37 Cohatrac VI, São Luís – MA: CEP: 65.054-415, São Luís - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, RG nº **000081741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ☐ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006
- ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE – MA.

OBS: ASSINALAR COM “X” UMA DAS OPÇÕES

São Luís - MA, 07 de março de 2022



EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 74.088.154/0001-13

MARCOS ANTONIO MENDES MOURA

CPF: 329.743.883-53

REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ: 74.088.154/0001-13. Inscrição Estadual: 12.445.171-3. ENDEREÇO: Estrada Joaquim Mochei, Loja 37 A, Cohatrac IV - CEP: 65.054.415, São Luís - MA. EMAIL: eldoradoltlda@hotmail.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	690
RUB.	7

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/PMC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

Ilmo.Sr.

Presidente demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochei, nº37, Loja 37 Cohatrac VI, São Luís - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, RG nº **000081741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís - MA, 07 de março de 2022 .


EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
CNPJ: 74.088.154/0001-13
Representante Legal

CNPJ: 74.088.154/0001-13. Inscrição Estadual: 12.445.171-3. ENDEREÇO: Estrada Joaquim Mochei, Loja 37 A, Cohatrac IV - CEP: 65.054.415, São Luís - MA. EMAIL: eidoradoitda@hotmail.

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 / 202 2
FLS.	691 +
RUB.	+

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

180050958

Data do Protocolo:

15/02/2018

Número de Registro:

21200337065

Arquivamento:

20180050958

Empresa:

EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102005/2022
FLS.	692
RUB.	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2022 10:19:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **74.088.154/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 12022
FLS.	693
RUB.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 / 202 2
FLS.	694
RUB.	↓

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	695
RUB.	↓

NIRE 21200337065
CNPJ 74.088.154/0001-13

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	696
RUB.	4

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A;, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20211118702	31/08/2021	BALANCO
223	20200457071	02/07/2020	BALANCO
223	20190364106	17/05/2019	BALANCO
901	20181057689	29/01/2019	PROCURACAO
223	20180326627	02/05/2018	BALANCO
901	20180356720	18/04/2018	PROCURACAO
002	20180050958	16/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170904423	26/09/2017	PROCURACAO
223	20170564738	19/05/2017	BALANCO
002	20170383440	18/05/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160393183	02/05/2016	BALANCO
002	20150598327	11/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150598327	11/12/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20151138850	21/07/2015	BALANCO
901	20150005598	30/06/2015	PROCURACAO
002	20150425007	08/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150213158	19/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140790420	21/11/2014	BALANCO
002	20140588655	21/08/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20140575081	20/08/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130477990	19/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	47426	02/02/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200337065	14/01/1994	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2022, às 22:34:28 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NKLCGKEB**.



MAC2201685695

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 1202
FLS.	097
RUB.	7

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0502001 / 202 2
FLS.	698
RUB.	+

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	010200112022
FLS.	699
RUB.	✓

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2102001	12022
FLS. 300	
RUB. 4	

NIRE (Sede) 21200337065	CNPJ 74.088.154/0001-13	Data de Ato Constitutivo 14/01/1994	Início de Atividade 12/01/1994
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo

Estrada Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A; Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415

Objeto Social

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Capital Social

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado

500.000,00 (quinhentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARLI MENDES MOURA	452.763.903-04	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	025.826.663-51	R\$ 495.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	025.826.663-51	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
31/08/2021	20211118702	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2022, às 22:29:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OSV2GKES**.



MAC2201685637

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	101
RUB.	1

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	702
RUB.	7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_27022022_100456_202**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2022.

Voltar

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 / 2022
FLS.	303
RUB.	

Processo Administrativo nº 0102001/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.

Credenciamento da Empresa:

F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0102001	1202.2
FLS. 704	
RUB. 7	

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo, o Sr. **FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: 772.873.633-72, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65.110-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ADALBERTO LIMA, nº 128, CENTRO, Icatu - MA, CEP: 65170000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto social as seguintes atividades econômicas:

- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - Produção musical;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	705
RUB.	

- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 8219901 - Fotocópias;
- 8130300 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 22/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI****F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	706
RUB.	7

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	104
RUB.	

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Icatu - MA, 22 de abril de 2020.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2023
FLS.	7085
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 08:14 SOB Nº 21600145643.
PROTOCOLO: 200316230 DE 02/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001729578. NIRE: 21600145643.
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0102081	1202
FLS. 709	
RUB. 1	

1º ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

“F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI”

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: **772.873.633-72**, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa “**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**” com sede na Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21600145643**, em **04/05/2020**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.052.216/0001-00**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objetivo social da EIRELI passa a ser o seguinte a partir deste ato:

- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - Produção musical;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4924800 - Transporte escolar;
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
5229002 - Serviços de reboque de veículos;
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
8219901 - Fotocópias;
8130300 - Atividades paisagísticas;
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732202 - Aluguel de andaimes;
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
4212000 - Construção de obras de arte especiais;
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI".

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170000.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - Produção musical;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

8219901 - Fotocópias;
8130300 - Atividades paisagísticas;
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732202 - Aluguel de andaimes;
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
4212000 - Construção de obras de arte especiais;
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI será exercida pelo seu Titular o Sr. **FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 713
RUB. 4

10

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



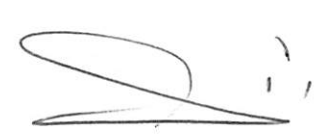
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Este instrumento será assinado em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Icatu - MA, 15 de Janeiro de 2021.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2021
FLS.	714
RUB.	4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2021 21:43 SOB Nº 20210044420.
PROTOCOLO: 210044420 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100274887. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0102001	2022
FLS. 715	
RUB. 7	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.052.216/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVILA SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ADALBERTO LIMA	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICATU	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8548-7972
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2022 às 10:46:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0102001	1202 2
FLS. 716	
RUB.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.052.216/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ADALBERTO LIMA	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 65.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICATU	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8548-7972
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2022 às 10:46:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/12022
FLS. 717
RUB. 7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.052.216/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2020
NOME EMPRESARIAL F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ADALBERTO LIMA	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
CEP 65.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICATU
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8548-7972
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2022 às 10:46:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731794864

NOME
FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
0305867946 SSP/MA

CPF
772.873.633-72

DATA NASCIMENTO
24/01/1974

FILIAÇÃO
JOAQUIM MENDES FERREIRA
MARIA AMELIA FREITAS FERREIRA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
05284470167

VALIDADE
14/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/08/2011

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Franklin Bey Freitas Ferreira

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
17/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61667368067
MA039448169

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 718
RUB. 4

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 19 / 10
RUB.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

8

Nº do CPF: 772.873.633-72

Nome: FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

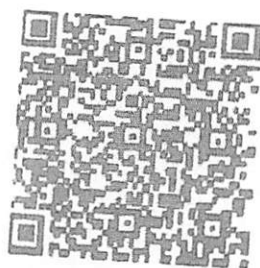
Data de Nascimento: 24/01/1974

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 30/03/1996

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 20:57:34 do dia 13/12/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: D5C9.4258.F3AA.FEF5



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

7

X

U

u

2

R

CA C

Data da consulta: 21/02/2021 19:35:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.052.216/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CANTANHEDE/MA
PROC. 01021001/2022
FLS. 720
RUB. 1

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



18
CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 721
RUB. 7

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.052.216/0001-00
Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128 - CENTRO - Icatu / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/12/2021 21:22

1 de 1

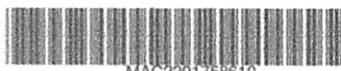
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201758610	
NIRE 21600145643 CNPJ 37.052.216/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ADALBERTO LIMA, Nº 128, xxxxx, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210654597	19/05/2021	BALANCO
002	20210044420	16/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200347632	18/05/2020	BALANCO
091	20200316230	04/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600145643	04/05/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 16:39:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OCKCKLV.



MAC2201758610

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI		Protocolo: MAC2201758580	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600145643	CNPJ 37.052.216/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/05/2020	Início de Atividade 22/04/2020
Endereço Completo Avenida ADALBERTO LIMA, Nº 128, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000			
Objeto 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETACULOS ARTISTICOS E SHOWS MUSICAIS) 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS) 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE AGUA, CAPINACAO, ETC.) 3314712 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219901 - FOTOCOPIAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.			
Capital 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF 772.873.633-72		Administrador S	Início do Mandato 22/04/2020 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF 772.873.633-72		Início do Mandato 22/04/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 19/05/2021 Número 20210654597		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 16:39:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 57AB9DGV.



MAC2201758580

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 010200/1202 2
FLS. 724
RUB. 4

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2022 10:42:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**
CNPJ: 37.052.216/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

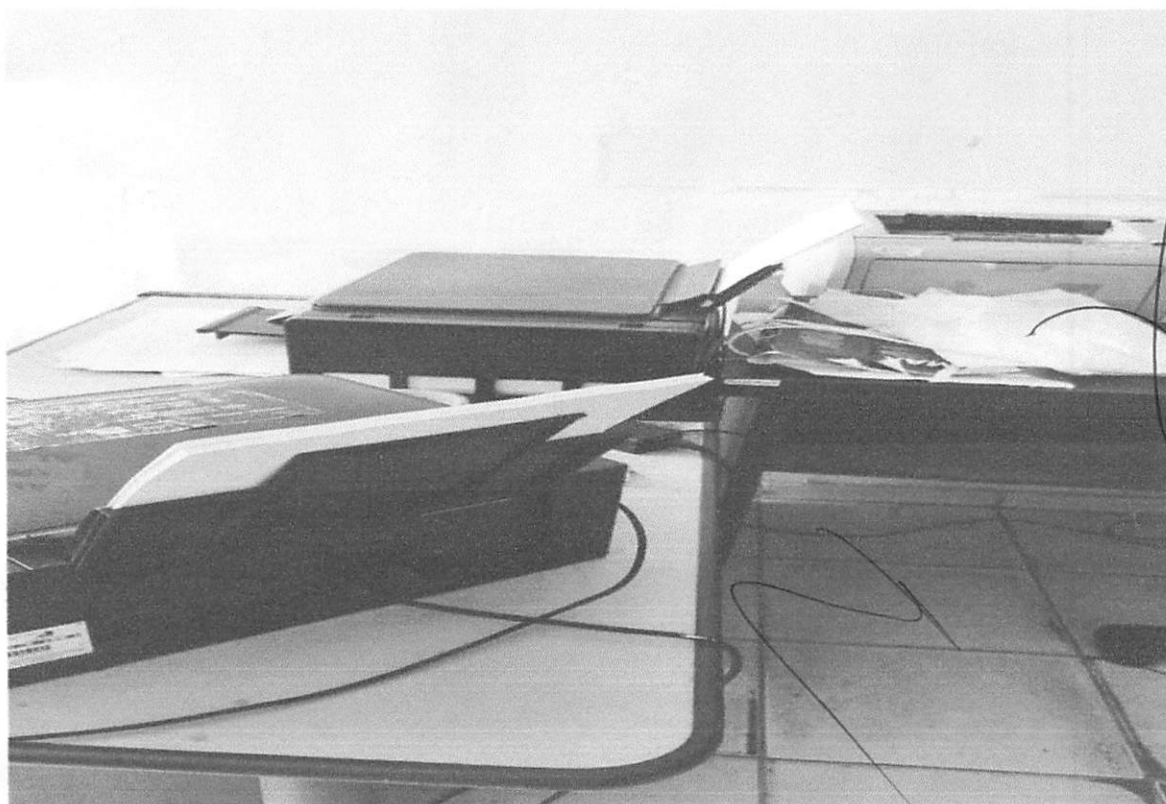
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTAREDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	725
RUB.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



98548.7972

Av Adalberto Lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. Declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa: Código da **CNAE: 4313-4/00**.
Descrição da atividade: Obras de Terraplanagem.

Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (assinalada com "x").

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☒ Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF Nº 772.873.633-72
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72
Proprietário.

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

98548.7972



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: **avilaservicos8@gmail.com**. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha. Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF Nº 772.873.633-72
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

DECLARAÇÃO EXPRESSA E FORMAL DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM REGIME PRISIONAL

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00º**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que.

Declaro que, caso seja vencedor, contratarei pessoas presas ou egressas em regime de execução penal de que se dispõem aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N° 772.873.633-72
Proprietário.

Av Adalberto Lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

98548.7972



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal (e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF Nº 772.873.633-72

Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto Lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas; - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos; - Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de São Roberto - MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de São Roberto - MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF Nº 772.873.633-72
Proprietário.

Av Adalberto Lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

98548.7972





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de São Roberto - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas; 9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CPF Nº 772.873.633-72

Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto Lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO EXPRESSA E FORMAL DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, Declara sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF Nº 772.873.633-72

Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO DA
EMPRESA

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: **avilaservicos8@gmail.com**. Banco: Banco do Brasil; Agência: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. Declara sob penas da Lei, que não possui em seu quadro Societário, Servidor Público da Ativa, Empregado de Empresa Pública e de Sociedade da Economia Mista.

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto Lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

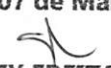
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário. Declara perante a **Prefeitura Municipal acima citada**, que **ANNA KELLENNE SILVA MACÊDO, CREA Nº 111613604-0-MA** será indicada como Coordenadora Geral e Responsável Técnica pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à **Prefeitura Municipal**.


Anna Kellenne Silva Macêdo
Eng. Civil
CREA-MA 111613604-0

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.


FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF Nº 772.873.633-72
Proprietário.

Av Adalberto Lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

98548.7972



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que a Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. Declara está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações de recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº: 37.052.216/0001-00

Avenida Adalberto Lima, 128

Fone/Fax: 98 98548-7972

Cidade: ICATU

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM TERMOS DO EDITAL

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: **avilaservicos8@gmail.com**. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. **DECLARA** para os devidos fins que concordamos com os termos constantes no Edital e seus Anexos, concordando e se submetendo as condições contidas.

DECLARA serem fiéis e verdadeiros todos os documentos apresentados no certame.
Por ser expressão da legítima verdade, firmo o presente.

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. DECLARA que recebeu da **Prefeitura Municipal acima citada**, toda documentação relativa a Tomada de Preços n.º 013/2021, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.

FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72
Proprietário.

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

98548.7972



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário. DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que, para os devidos fins de direito, especialmente de prova em processo licitatório, junto ou Município, sob pena das penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório.

Declaro ainda assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72

Proprietário.

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

98548.7972



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário. DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

- A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro Empresa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal.

DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF Nº 772.873.633-72

Proprietário.

Av Adalberto Lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

98548.7972



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

**DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário.

Declara, sob penas da Lei, que cumprimos plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Concorrência Publica em epigrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal acima citada**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72
Proprietário.

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

98548.7972





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

DECLARAÇÃO DA PESSOA JURIDICA

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**º, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Seu Representante legal e Proprietário. Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, em Especial o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

ICATU - MA, 07 de Março de 2022.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CPF N.º 772.873.633-72

Proprietário.

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

98548.7972



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	7454
RUB.	
	
Acesso restrito	



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 200316230**Data do Protocolo:** 03/05/2020**Número de Registro:** 21600145643**Arquivamento:** 21600145643**Empresa:** F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**Documento(s):** Contrato[← Voltar](#)(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210044420

Data do Protocolo:

15/01/2021

Número de Registro:

21600145643

Arquivamento:

20210044420

Empresa:

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)

(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 767
RUB. 7

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.052.216/0001-00

Razão social: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030201110935798208
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021101375861852098
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012316365521054309
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122402321197523335
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120502111848797622
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111602092825824741
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102802261748868671
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100902192022187919
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001565472720115
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090102493465261065
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081302341784545167
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042602113958354343
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040702244828364203
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031902294696322210
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022802040870382591
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020902354322679430
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012103491286381252
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010202001183460739
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121303230062743137
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112404235769114104
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110504204365227401
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101704075581929260
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092803213860474864
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090904444173801501
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082104592889895750
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080105232369020004
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071310070838749112
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062104262633519312
02/06/2020	02/06/2020 a 01/07/2020	2020060212130135765009

Voltar

CANTANHEDE/MA

PROC. 0102001 /202 2

FLS. 748

RUB. 7

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	749
RUB.	

NIRE 21600145643 CNPJ 37.052.216/0001-00	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo ADALBERTO LIMA, Nº 128, xxxxx, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210654597	19/05/2021	BALANCO
002	20210044420	16/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200347632	18/05/2020	BALANCO
091	20200316230	04/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600145643	04/05/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 16:39:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OCKCKLV**.



MAC2201758610

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	750
RUB.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

NIRE (Sede) 21600145643	CNPJ 37.052.216/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/05/2020	Início de Atividade 22/04/2020
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo Avenida ADALBERTO LIMA, Nº 128, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000	CANTANHEDE/MA
	PROC. 0102001/2020
	FLS. 751
	RUB. +

Objeto

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETACULOS ARTISTICOS E SHOWS MUSICAIS) 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS) 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE AGUA, CAPINACAO, ETC.) 3314712 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219901 - FOTOCOPIAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.

Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		

Titular

Nome FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	CPF 772.873.633-72	Administrador S	Início do Mandato 22/04/2020	Término do Mandato Indeterminado
--	------------------------------	---------------------------	--	--

Dados do Administrador				CANTANHEDE/MA PROC. 0102001/202 2 FLS. 252 RUB. 4
Nome FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	CPF 772.873.633-72	Início do Mandato 22/04/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA	
Data 19/05/2021	Número 20210654597	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 16:39:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 57AB9DGV.



MAC2201758580

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	753
RUB.	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2022 10:34:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **37.052.216/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102004202 2
FLS.	734 4
RUB.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022 2
FLS.	155
RUB.	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0102001/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.

Credenciamento da Empresa:

RAVA – EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÕES E COMERCIO - PP

CNPJ: 17.322.161/0001-02

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP"

Maria Nasare Reis Santos, brasileira, natural de Vargem Grande - MA, Casada em Comunhão Parcial de Bens, nascimento em 28/12/1945, Empresária, CPF nº 280.664.643-04, RG nº 024967052003-3 SSP-MA, residente a Rua das Flores, nº 26 Centro Cantanhede - MA CEP 65.465-000 e Camélia Reis Santos Sobrinho, brasileira, natural de Cantanhede MA, Solteira nascimento em 13/05/1970, Empresaria, CPF nº 409.339.113-00, RG nº 038800562016-6 SSP-MA, residente a Rua das Flores, nº 18, Centro Cantanhede MA, CEP: 65.450-000,; únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.322.161/0001-02 com sede na Rua Sales Barbosa, nº 14, Centro CEP 65.465-00 Cantanhede MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200807266 em 17/12/2012, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Fica alterado seu objeto para:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Construção de Estradas Vicinais)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8129-0/00 - Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (capina, roço, limpeza de ruas praças e calçadas).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:32 SOB Nº 20190368993.
 PROTOCOLO: 190368993 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902327996. NIRE: 21200807266.
 RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 23/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP"

Cláusula segunda – Retira-se da sociedade a sócia **Maria Nasaré Reis Santos**, cedendo e transferindo suas 215.600 quotas com total de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil, e seiscentos reais), para o sócio ora admitido o Sr. **RANILDO BARBOSA AGEME**, brasileiro, natural de Cantanhede/MA, solteiro, nascido em 26/07/1968, empresário, portador da carteira de habilitação nº 03241166579 DETRAN/MA, e CPF nº 413.500.143-20, residente e domiciliado à Rua Alto São Raimundo, nº 14, centro, Cantanhede/MA, CEP 65.465-000, dando plena geral e rasa quitação nada mais tendo a reclamar do cessionário e nem da sociedade.

Cláusula terceira – Retira-se da sociedade a sócia **Camélia Reis Santos Sobrinho**, cedendo e transferindo as suas 4.400 quotas com total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para o sócio **RANA AGEME FILHO**, brasileiro, natural de Cantanhede/MA, solteiro, nascido em 13/04/1966, empresário, portador da carteira de habilitação nº 04099548916, DETRAN/MA, CPF nº 409.343.143-49, residente e domiciliado à Avenida Dr. Luis Souza Guimarães, nº 58, centro, Cantanhede/MA, CEP 65.465-000, dando plena geral e rasa quitação nada mais tendo a reclamar do cessionário e nem da sociedade.

Cláusula quarta – O capital social que é no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), fica alterado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a diferença no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), é integralizado com um imóvel "GALPÃO", contendo as seguintes metragens: Frente com 35,45 metros, lateral direita com 100,87, metros, lateral esquerda com 98,00 metros e fundo com 34,70, metros, localizado na Rua Sales Barbosa, nº 14, centro, Cantanhede/MA, registrado no Cartório do Ofício Único de Cantanhede, registro nº 01 fls. 44 a 45 matrícula 107, livro 3-A. em nome da empresa "**RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**", representada pelo seu sócio **RANILDO BARBOSA AGEME**, ficando assim distribuído entre os sócios:

RANILDO BARBOSA AGEME	392.000	R\$	392.000,00
RANA AGEME FILHO	8.000	R\$	8.000,00
TOTAL	400.000	R\$	400.000,00

Cláusula quinta - A administração da sociedade caberá **Ranildo Barbosa Ageme**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula sexta - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:32 SOB Nº 20190368993.
 PROTOCOLO: 190368993 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902327996. NIRE: 21200807266
 RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 23/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP"

A Vista das Modificações Ora Ajustadas Consolida-se O Contrato Social:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.322.161/0001-02 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200807266 em 17/12/2012.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede na Rua Sales Barbosa nº 14, Centro, CEP 65.465-000, Cantanhede - MA.

Cláusula Terceira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Construção de Estradas Vicinais)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8129-0/00 - Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (capina, roço, limpeza de ruas praças e calçadas)

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2012 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:32 SOB Nº 20190368993.
PROTOCOLO: 190368993 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902327996. NIRE: 21200807266
RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP"

Cláusula Sexta - A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um reais) cada, integralizadas em moeda corrente do País e um imóvel, "GALPÃO", contendo as seguintes metragens: Frente com 35,45 metros, lateral direita com 100,87, metros, lateral esquerda com 98,00 metros e fundo com 34,70, metros, localizado na Rua Sales Barbosa, nº 14, centro, Cantanhede/MA, registrado no Cartório do Ofício Único de Cantanhede, registro nº 01 fls. 44 a 45 matrícula 107, livro 3-A. em nome da empresa "RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP", avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), representada pelo seu sócio **RANILDO BARBOSA AGEME** assim distribuído entre os sócios:

Sócios	quotas	Valor
RANILDO BARBOSA AGEME	392.000	R\$ 392.000,00
RANA AGEME FILHO	8.000	R\$ 8.000,00
Total	400.000	RS 400.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá **Ranildo Barbosa Ageme**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:32 SOB Nº 20190368993
 PROTOCOLO: 190368993 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902327996. NIRE: 21200807266.
 RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 23/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP"

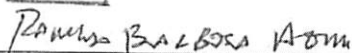
Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

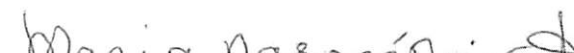
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da comarca de Cantanhede - MA para o exercício e o Cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

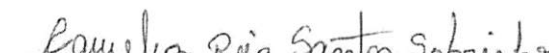
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Cantanhede - MA, 16 de Maio de 2019.


 Ranildo Barbosa Ageme


 Rana Ageme Filho


 Maria Nasaré Reis Santos


 Camélia Reis Santos Sobrinho

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:32 SOB Nº 20190368993.
 PROTOCOLO: 190368993 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902327996. NIRE: 21200807266.
 RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 23/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0302001/2022
 FLS. 761
 RUB. 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1392407940

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1392407940

NOME: RANA AGEME FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1647042 SSP MA

CPF: 409.343.143-49 DATA NASCIMENTO: 13/04/1966

FILIAÇÃO: RANA AGEME
 MARIA IVANILDE BARBOSA AGEME

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL. B

Nº REGISTRO: 04099548916 VALIDADE: 17/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 17/05/2007

OBSERVAÇÕES:

Rana Ageme Filho
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 17/01/2017

03445941100
 MA034498800

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 03/03/2022
 CPL Comissão Permanente

CANTANHEDE/MA

PROC. 0102001/2022

FLS. 762

RUB. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS VIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTeira NACIONAL DE TRANSPORTES

RANILO BARBOSA AGEME

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
183275720017 GEJUSPC MA

CPF 413.500.143-20 DATA NASCIMENTO 26/07/1968

FILIAÇÃO
RANA AGEME
MARIA IVANILDE BARBOSA
AGEME

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 03241166579 VALIDADE 28/11/2023 1ª HABILITAÇÃO 30/03/2004

OBSERVAÇÕES

Ranielo Barbosa Ageme

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 28/11/2018

18931356053
MA039329976

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731671729

PROIBIDO PLASTIFICAR 1731671729

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03/03/2022
CPL. Comissão Permanente

[Handwritten signatures and initials]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **RAVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na AV. LISTER CALDAS, 679, CENTRO, CANTANHEDE, MA, CEP: 65465000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CANTANHEDE-MA - MA, 14 de Novembro de 2012.

Maria Nasare Reis Santos Camélia Reis Santos Sobrinho
Sócio: MARIA NASARE REIS SANTOS Sócio: CAMELIA REIS SANTOS SOBRINHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>14/12/2012</u> <i>Tereza de Jesus Brávia</i> Juiz(a) Singular do Registro Mercantil Mat. 0001834	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2012 SOB O NÚMERO: 20121984486 Protocolo: 12/198448-6 Empresa: 21 2 0080726 6 RAVA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA <i>Cledinice Bastos da Fonseca</i> CLE DINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL Nº AE 106.037
---	---

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03/03/2022
CPL. Comissão Permanente

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001 12022
FLS. 764
RUB. 4

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP Portadora do CNPJ 17.322.161/0001-02 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201703043
NIRE (Sede) 21200807266	CNPJ 17.322.161/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/12/2012	Início de Atividade 17/12/2012
Endereço Completo RUA SALES BARBOSA, Nº14, Centro - Cantanhede/MA - CEP65465000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220060550	14/01/2022	BALANCO
223	20210363827	11/03/2021	BALANCO
223	20200063332	31/01/2020	BALANCO
223	20190302232	29/05/2019	BALANCO
002	20190368993	23/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190051043	07/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190051043	07/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058592	09/02/2018	BALANCO
223	20170258378	14/02/2017	BALANCO
223	20160413664	29/04/2016	BALANCO
223	20150297777	22/04/2015	BALANCO
223	20140130454	18/02/2014	BALANCO
223	20130250848	26/03/2013	BALANCO
316	20121984486	17/12/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200807266	17/12/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 11:30:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GGADGJ1N.



MAC2201703043

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 1202 B
FLS.	765
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP				Protocolo: MAC2201702971	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200807266	CNPJ 17.322.161/0001-02	Data de Ato Constitutivo 17/12/2012	Início de Atividade 17/12/2012		
Endereço Completo Rua Sales Barbosa, Nº 14, Centro - Cantanhede/MA - CEP 65465-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, ROÇO, LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS).					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RANILDO BARBOSA AGEME	413.500.143-20	R\$ 392.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RANA AGEME FILHO	409.343.143-49	R\$ 8.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIA NASARE REIS SANTOS	280.664.643-04	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
RANILDO BARBOSA AGEME	413.500.143-20	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/01/2022	20220060550	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 11:30:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHU1XCLB.



MAC2201702971

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 266
RAVA - EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP

CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3

Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000.

FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com

À
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 001/2022
Data de abertura: 07/03/2022 08h00min (oito horas).

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

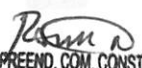
Senhor Presidente,

A empresa **RAVA – Empreendimentos, Construções e Comércio Ltda.-EPP**, CNPJ: 17.322.161/0001-02, com sede na Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, por seu representante legal, o Senhor. Ranildo Barbosa Ageme, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 183275720017 GEJUSPC/MA, CPF 413.500.143-20.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e declara ser: (x) Empresa de Pequeno Porte – EPP e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Cantanhede /MA, 07 de março de 2022.


RAVA EMPREEND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CNPJ: 17.322.161/0001-02
CPF 413.500.143-20

CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3

Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000.

FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	767
RUB.	
Acesso estadual	



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 190368993**Data do Protocolo:** 22/05/2019**Número de Registro:** 21200807266**Arquivamento:** 20190368993**Empresa:** RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP**Documento(s):** Contrato[< Voltar](#)(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 12028
FLS.	768
RUB.	7

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0502001 / 2022
FLS.	769
RUB.	+

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 /2022
FLS.	770
RUB.	

NIRE (Sede) 21200807266	CNPJ 17.322.161/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/12/2012	Início de Atividade 17/12/2012
Endereço Completo RUA SALES BARBOSA, Nº14, Centro - Cantanhede/MA - CEP65465000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220060550	14/01/2022	BALANCO
223	20210363827	11/03/2021	BALANCO
223	20200063332	31/01/2020	BALANCO
223	20190302232	29/05/2019	BALANCO
002	20190368993	23/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190051043	07/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190051043	07/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058592	09/02/2018	BALANCO
223	20170258378	14/02/2017	BALANCO
223	20160413664	29/04/2016	BALANCO
223	20150297777	22/04/2015	BALANCO
223	20140130454	18/02/2014	BALANCO
223	20130250848	26/03/2013	BALANCO
316	20121984486	17/12/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200807266	17/12/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 11:30:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GGADGJ1N**.



MAC2201703043

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 /202 2
FLS.	771
RUB.	+

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	242
RUB.	7

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022-2
FLS.	FF3
RUB.	+

NIRE (Sede) 21200807266	CNPJ 17.322.161/0001-02	Data de Ato Constitutivo 17/12/2012	Início de Atividade 17/12/2012
Endereço Completo Rua Sales Barbosa, Nº 14, Centro - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, ROÇO, LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS).			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome NILDO BARBOSA AGEME	CPF/CNPJ 413.500.143-20	Participação no capital R\$ 392.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome RANA AGEME FILHO	CPF/CNPJ 409.343.143-49	Participação no capital R\$ 8.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome MARIA NASARE REIS SANTOS	CPF 280.664.643-04	Término do mandato Indeterminado	
Nome RANILDO BARBOSA AGEME	CPF 413.500.143-20	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 14/01/2022	Número 20220060550	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	75
PMB	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 11:30:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QHU1XCLB**.



MAC2201702971

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022-2
FLS.	767
RUB.	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2022 10:51:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **17.322.161/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	777
FUR.	

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022-2
FLS.	778
RUB.	4

Processo Administrativo nº 0102001/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022

Tipo: Menor Preço Global

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.

Credenciamento da Empresa:

HT CONSTRUÇÕES

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

End. Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro – Cantanhede – MA.

OBJETO: Recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta neste Município de Cantanhede – MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022

Processo Administrativo: nº 0102001/2022

Regime: Menor Preço Global.

Data: 07/03/2022

Horário: 0:800hs.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	779
RUB.	

C R E D E N C I A L

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

CNPJ: 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365 | (98) 3243-5695
 Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luis - Ma, Cep: 65.040-060
 Tabela Interina: **Roseline Privado Rodrigues**
 Tabelião Substituto: **Juliano Petinelli Vieira Coutinho**

LIVRO: 910

FOLHA: 105

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comercio, nº103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araújo e Marcelina Abreu Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado à Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, bairro Divineia, São Luis/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fê. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, São Luis/MA (**dados fornecidos por declaração**); a quem confere poderes de administração de seus negócios; cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer titulo lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em quaisquer de suas agências**; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo à operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar saques, efetuar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito; **podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar**

compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presenciais, privadas, cartas-convite, pregões eletrônicos,

Fone: (98) 3243.5695 / 8365 - email: 4notasslz@gmail.com

presenciais, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades; assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, notadamente junto à Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal (FGTS), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social (cadastro de senha); PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber Certificado Digital; Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/Classe, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário; podendo para tanto, solicitar informações, imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação; juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos às instâncias ou interpor qualquer tipo de ação superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes; certidão negativa de débito; juntar documentos e tornar a recebê-los; receber intimações, notificações, acompanhar processos, participar de audiências, assinar atas, termos livros, ofícios, declarações, constituir procurador/advogado para o foro em geral e em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da cláusula *ad judicium* e *et extra*; receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir; enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele; podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A Tabela Interina reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante. Assim o disse, do que dou fé, e, me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina. (Ass.) CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO. Está conforme. Traslada hoje. São Luis/MA, 18 de Maio de 2020. Eu, JOSELMA SOUSA FONSECA, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevi e assino em público e raso.

OUTORGANTE:

Em Teste da Verdade.

Joselma Sousa Fonseca
 Escrevente Autorizada

INSELIONATO DE OFICIO
 Joselma Sousa Fonseca
 Rua Raimundo José de Paula
 São Luis-MA

Poder Judiciário TJMA Selo:
 PROCUR0310138KY83NT2U09AAA18, Data/Hora:
 18/05/2020 12:35:22, Ato: 13.9.3, Parte(s): H. T.
 CONSTRUÇÕES EIRELI, CARLOS MAGNO DE JESUS
 ABREU ARAUJO, SEVER... Total: R\$ 91,80,
 Emolumentos: R\$ 89,10, FERC: R\$ 2,70, Consulte a
 validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>,
 FEMP+FADEP: R\$ 7,13, Total: R\$ 98,93



Poder Judiciário TJMA Selo:
 ARQUIV03101325Y0GBTO3326C201, Data/Hora:
 18/05/2020 12:35:23, Ato: 13.30, Parte(s): H. T.
 CONSTRUÇÕES EIRELI, CARLOS MAGNO DE JESUS
 ABREU ARAUJO, SEVER... Total: R\$ 36,00,
 Emolumentos: R\$ 35,20, FERC: R\$ 0,80, Consulte a
 validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>,
 FEMP+FADEP: R\$ 0,35, Total: R\$ 4,85





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2020
Fls.	782
RUB.	

3

Página 3 de 3

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 009138/O-5, inscrito no CPF nº 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB Nº 20200351168.
PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001997572. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, na qualidade de Empresário, titular da empresa, que gira nesta praça, sob o nome de **"H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI"** com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº. 21600146364 em 13/11/2014 e CNPJ nº. 21.404.096/0001-23, que tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, tem integralizada, R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), neste ato, resolve integralizar R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo único – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	100		R\$ 1.500.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 284
RUB. 7

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 2ª – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - O capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); **8130-3/00** - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Parágrafo único – A **EIRELI** tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de setembro de 2020.

Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF nº. 761.091.518-15

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Titular
CPF nº. 255.080.833-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

8

Página 5 de 5

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0502001/2020
FLS.	787
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
76109151815	SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 15:59 SOB N° 20200809199.
PROTOCOLO: 200809199 DE 28/09/2020 13:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004599551. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001 /2022
FLS. 788
RUB. 1

9*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VAZS

NOME
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / LG
457981954 SSP MA

CPF
761.091.518-15

DATA NASCIMENTO
12/05/1954

FILIAÇÃO
RAFAEL VIEIRA BARBOSA

MARIA NATIVIDADE DA
CONCEICAO

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AC

NP REGISTRO
00072761019

VALIDADE
06/08/2026

1ª EMISSÃO
26/04/1982

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
12/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
41163166487
MA045424136

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2221214234

PROIBIDO PLASTIFICAR
2221214234

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990783200

MA

NOME
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7230 CRC MA

CPF
255.080.833-91

DATA NASCIMENTO
01/01/1967

RELACAO
CANDIDO MALHEIROS
ARAUJO
MARCELINA ABREU ARAUJO

PERMISSAO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
04908823253

VALIDADE
24/12/2024

1ª HABILITACAO
25/03/2010

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
26/12/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

00505513531
MA041846087

MAPANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1990783200

P

K

X

P

GA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	190
RUB.	

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

End. Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro – Cantanhede – MA.

OBJETO: Recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta neste Município de Cantanhede – MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022

Processo Administrativo: nº 0102001/2022

Regime: Menor Preço Global.

Data: 07/03/2022

Horário: 0:800hs.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, na Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022**

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: () Microempresa (X) **Empresa de Pequeno Porte** e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 07 de março de 2022.

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
 Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 / 2022
FLS.	791
RUB.	

Pagina 1

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade H. T. CONSTRUÇÕES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/11/2014, NIRE: 21200883094, CNPJ: 21.404.096/0001-23, estabelecida na RUA DO COMERCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Alto Alegre do Maranhão - MA, 28/06/2018

Emerson Lima Silva
EMERSON LIMA SILVA
Socio

Carlos Magno de Jesus Albuquerque
CARLOS MAGNO DE JESUS ALBUQUERQUE
Socio Administrador

Este ato tem validade no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:21 SOB Nº 20180448595.
PROTOCOLO: 180448595 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758989. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201733222	
NIRE 21600146364 CNPJ 21.404.096/0001-23		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO COMÉRCIO, Nº 103, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210366311	15/03/2021	BALANCO
002	20200809199	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200809199	28/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
206	20200351168	19/05/2020	PROCURACAO
002	21600146364	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600146364	14/05/2020	TRANSFORMACAO
223	20200259954	06/04/2020	BALANCO
223	20190337338	08/05/2019	BALANCO
206	20190225912	28/02/2019	PROCURACAO
002	20190024739	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180448595	12/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20180389750	21/05/2018	PROCURACAO
223	20180300652	11/04/2018	BALANCO
206	20170078906	26/04/2017	PROCURACAO
223	20170529037	18/04/2017	BALANCO
002	20170059308	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160608848	13/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416515	09/05/2016	BALANCO
002	20151271003	03/09/2015	BALANCO
002	20151156271	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150039301	16/01/2015	BALANCO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200883094	13/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 09:38:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHG3A7LD.



MAC2201733222

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2201733191	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600146364	CNPJ 21.404.096/0001-23	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/11/2014	Início de Atividade 13/11/2014	
Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000				
Objeto OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CORRELATOS PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE POÇOS DE ÁGUA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ALVENARIA INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANteriormente(CHAMINÊS,FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO				
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO CPF 255.080.833-91		Administrador S	Início do Mandato 20/07/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO CPF 255.080.833-91		Início do Mandato 20/07/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 15/03/2021	Número 20210366311	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 09:38:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKAXAKVL.

MAC2201733191

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.404.096/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 13/11/2014

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)

[Handwritten marks and signatures]

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	795
RUB.	

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 21.404.096/0001-23

NOME EMPRESARIAL: H. T. CONSTRUÇOES EIRELI

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 13/11/2014.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, no Portal do Simples Nacional, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo, ou, se esse vencer em dia não útil, fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior.

Número Validador: 00.00.06.49.70.94

EMPRESA
FÁCILGOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200351168

Data do Protocolo:

19/05/2020

Número de Registro:

21600146364

Arquivamento:

20200351168

Empresa:

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Documento(s):

Procuração

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

SEINC JUCCEMA GOVERNO DO
MARANHÃO FAMEN
MUNICÍPIO EM FICHA

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200809199

Data do Protocolo:

28/09/2020

Número de Registro:

21600146364

Arquivamento:

20200809199

Empresa:

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA GOVERNO DO
MARANHÃO **FAMEN**
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	01020042022
FLS.	793
RUB.	✓

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102004202 2
FLS.	799 4
RUB.	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	800
RUB.	

NIRE 21600146364

CNPJ 21.404.096/0001-23

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DO COMÉRCIO, Nº 103, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210366311	15/03/2021	BALANCO
002	20200809199	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200809199	28/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
206	20200351168	19/05/2020	PROCURACAO
002	21600146364	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600146364	14/05/2020	TRANSFORMACAO
223	20200259954	06/04/2020	BALANCO
223	20190337338	08/05/2019	BALANCO
206	20190225912	28/02/2019	PROCURACAO
002	20190024739	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180448595	12/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20180389750	21/05/2018	PROCURACAO
223	20180300652	11/04/2018	BALANCO
206	20170078906	26/04/2017	PROCURACAO
223	20170529037	18/04/2017	BALANCO
002	20170059308	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160608848	13/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416515	09/05/2016	BALANCO
223	20151271003	03/09/2015	BALANCO
002	20151156271	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150039301	16/01/2015	BALANCO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200883094	13/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 09:38:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OHG3A7LD**.



MAC2201733222

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	805
RUB.	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	01020012022
FLS.	809
RUB.	7

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	803
RUB.	+

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/12022
FLS.	804
RUB.	J

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022.2
FLS.	805
UB.	+

NIRE (Sede) 21600146364	CNPJ 21.404.096/0001-23	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/11/2014	Início de Atividade 13/11/2014
Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000			
Objeto OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTACAO ASFALTICA E CORRELATOS PERFURACOES E CONSTRUCOES DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CHAMINÉS,FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			
Titular			
Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	CPF 255.080.833-91	Administrador S	Início do Mandato 20/07/2015 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	CPF 255.080.833-91	Início do Mandato 20/07/2015	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 15/03/2021	Número 20210366311	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 09:38:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKAXAKVL.



MAC2201733191

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	806
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	807
RUB.	7

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2022 10:44:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H. T. CONSTRUÇOES EIRELI**
CNPJ: **21.404.096/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 / 2022
FLS.	808
RUB.	+

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	809
RUB.	

Processo Administrativo nº 0102001/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.

Credenciamento da Empresa:

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
LTDA**

CNPJ: 37.382.413/0001-70



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	810
RUB.	

CARTA CREDENCIAL

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Cantanhede/ MA

REF.: Tomada de Preços n.º 001/2022 - CPL

Processo Administrativo N.º 0102001/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ n.º 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, Casa 09, São José de Ribamar/MA, neste ato representado pela Sr.ª Ivanilza Aparecida Sousa Martins, RG n.º 0320251620063-SSP/MA, CPF n.º 019.071.083-78, brasileira, solteira, empresaria, residente na Rua P, n.º 221, Bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar-MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Sra. Roseane da Silva Furtado Cutrim, Brasileira, divorciada, Contadora, portadora da cédula de identidade n.º RG n.º 072483722020-4-SSP/MA e do CPF/MF, sob n.º 754.848.034-20, residente na Rua João Pessoa, Quadra 08, n.º 30, Planalto Turu, São Luís/MA CEP.65.066-422, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar n.º 123/2006, declara a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, assinar declarações, proposta e ata firma compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São José de Ribamar/MA, quatro de março de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG n.º 0320251620063-SSP/MA
CPF n.º 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, n.º 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Recebido por SENELHANÇA a assinatura aplicada de IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, que confere com a ficha anexa, neste cartório. Dou Fe.
Enrolamentos R\$ 5,75, Fech. R\$ 1,50 (Total) R\$ 7,25
Selo Digital: RECIBO0316830XJ30XCP1108177
Consulte a validade deste selo em: <http://sglo.tjma.jus.br>
Paço do Lumiar - MA, 04 de março de 2022
Tatianne Sousa da Silva - Escrevente

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabela e Registrad



01/61

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por ssp/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA F, nº 09, JARDIM TURU, CEP: 65110-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.); 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES); 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4756- 3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICIO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICIO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, along with the number 021.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

2.1

03/

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature and the initials 'CA' and 'E'.]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 08 de junho de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'L'. Below it, there are several smaller initials and signatures, including what looks like 'P', 'CA', and 'C'. At the bottom center, there is a signature that looks like 'Ri' with a checkmark next to it. To the left of this, there is another signature that looks like 'OS/'. The overall impression is of a document that has been signed by multiple parties.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 1202 2
FLS.	815
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 17:12 SOB Nº 21201070445.
PROTOCOLO: 200401718 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002391929. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01, CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA P, nº 221, VILA DO POVO, CEP: 65130-000;

Única sócia da Sociedade Unipessoal, “**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020 sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercera as seguintes atividades: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01






07/



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	812
RUB.	

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0202001/2022
FLS.	818
RUB.	

Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:

Handwritten signatures and initials: P, CA, C, 09/

CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 46.39-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 CNAE Nº 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 CNAE Nº 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 130.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 130.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 130.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

[Handwritten signatures and initials]
 CA
 16/

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature on the right, and initials "CA" and "131" at the bottom center.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 07 de dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

121

CS

[Handwritten signature]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102002 1202.2
FLS.	822
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:26 SOB Nº 20201167352.
PROTOCOLO: 201167352 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006243150. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814631309

NOME
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
0320251620063 GESP MA

CPF
019.071.083-78

DATA NASCIMENTO
01/06/1995

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CEZARIO MARTINS
INEZ GARCES SOUSA MARTINS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06979195190

VALIDADE
05/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/12/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Ivanilza Aparecida Sousa Martins

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
22/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62221067615
MA040184285

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

Handwritten signatures and initials:

- Top right: Large signature
- Middle right: Signature
- Bottom right: Signature
- Bottom center: Signature
- Bottom left: Signature
- Bottom center: Initials "CA"
- Bottom center: Initials "147"



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
019.071.083-78**

**Nome
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

**Nascimento
01/06/1995**

**CÓDIGO DE CONTROLE
971B.F0AB.9BC5.D6D0**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:55:28 do dia 08/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2102001 12022
FLS.	824
RUB.	+

[Handwritten signatures and initials]

15/

CA



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	85
RUB.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **019.071.083-78**

Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Data de Nascimento: **01/06/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:46:28** do dia **04/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **52C3.D0AA.D7FD.4309**

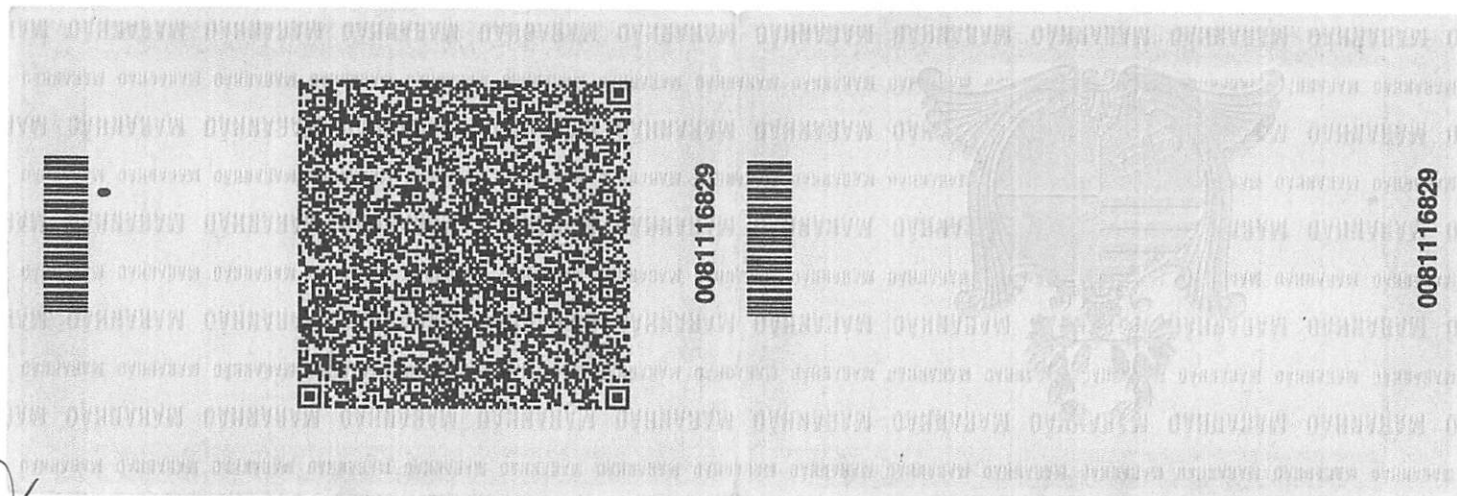


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

16/

1/1



CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07/03/22
CPL. Comissão Permanente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM

FILIAÇÃO:
LAZARO DE JESUS FURTADO CUTRIM E
IRACY DA SILVA FURTADO CUTRIM

DATA NASCIMENTO: 02/08/1973
NATURALIDADE: SÃO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO:

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: **

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 75484803420 DNI 072483722020-4 P-002 VIA-01
REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2020
REGISTRO CIVIL
SEP.DIV.-N.0036287 FLS. 111 LIV. 00066 RECIFE PE 6 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
045464180892/047/0358 51943 /00042/PE
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 417304012 CNS

MAI810153513

FABIO ERICHO VEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CANTANHEDEMA
PROC. 0102001/2022
FLS. 926
RUB.



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	825
RUB.	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Cantanhede/ MA

REF.: Tomada de Preços n.º 001/2022 - CPL

Processo Administrativo N.º 0102001/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no Município de Cantanhede/MA.

A RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 37.382.431/0001-70 sediada na Rua F, Quadra 18, Casa 09, São José de Ribamar/MA, neste ato representado pela Sr.ª Ivanilza Aparecida Sousa Martins, RG n.º 0320251620063-SSP/MA, CPF n.º 019.071.083-78, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua P, n.º 221, Bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar-MA, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☒ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede.

São José de Ribamar/MA, quatro de março de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG n.º 0320251620063-SSP/MA
CPF n.º 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2201800828	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201070445	CNPJ 37.382.431/0001-70	Data de Ato Constitutivo 10/06/2020	Início de Atividade 08/06/2020
Endereço Completo Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Objeto Social 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, À REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4756- 3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA) 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4639-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.			
Capital Social R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	CPF/CNPJ 019.071.083-78	Participação no capital R\$ 130.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO	CPF/CNPJ 884.119.583-53	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PROCURADOR
Dados do Administrador			
Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	CPF 019.071.083-78	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 26/08/2021	Número 20211106674	Ato/eventos 206 / 206 - PROCURAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

CANTANHEDE/MA
PROC. 0302001/2022
FLS. 889
RUB. 1



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2201800828

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 18:23:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NHGBGGCT**.



MAC2201800828

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 010200J/2022
FLS. 835
RUB. 4

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201801080	
NIRE 21201070445 CNPJ 37.382.431/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
206	20211106674	26/08/2021	PROCURACAO
310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210426675	29/03/2021	BALANCO
002	20201167352	15/12/2020	OUTROS
002	20201167352	15/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 18:23:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OK1FXAHL.



MAC2201801080

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	831
RUB.	4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Cantanhede/ MA

REF.: Tomada de Preços n.º 001/2022 - CPL

Processo Administrativo N.º 0102001/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no Município de Cantanhede/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, signatária, inscrita no CNPJ n.º 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, n.º 09, São José de Ribamar/MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da Tomada de Preços n.º 001/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar/MA, quatro de março de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG n.º 0320251620063-SSP/MA
CPF n.º 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, n.º 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

211

Data da consulta: 05/03/2022 07:28:23

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	832
RUB.	1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.382.431/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and marks]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 / 2022
FLS.	833
RUB.	+

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.382.431/0001-70
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU - São José de Ribamar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/03/2022 11:57

1 de 1

231



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	834
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2022
FGTS	Validade:	23/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/03/2022
Receita Municipal	Validade:	24/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/03/2022 11:50

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Ass: _____

1 de 1



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	835
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	836
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 130.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/06/2020
CNAE Primário: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 3: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 6: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 7: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 8: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 9: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 10: 4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 11: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 12: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 13: 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 14: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 15: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 16: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 17: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 18: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 19: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 20: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 21: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Emitido em: 04/03/2022 12:02

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

1 de 3

26/

Relatório de Credenciamento

CANTANHEDE/MA	
PROC.	002001/2022
FLS.	837
PUB.	

CNAE Secundário 22: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 23: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 24: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 25: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 26: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 65.110-000
Endereço: RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU
Município / UF: São José de Ribamar / Maranhão
Telefone: (98) 87878791
E-mail: RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 019.071.083-78 Participação Societária: 100,00%
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Número do Documento: 0320251620063 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 11/07/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7710 - INSTRUMENTOS MUSICAIS
7720 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Emitido em: 04/03/2022 12:02

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

27/ 04/ 2 de 3

Relatório de Credenciamento

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 / 2022
FLS.	838
RUB.	

Materiais

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

Serviços

1783 - Obras Civas de Rodovias / Estacionamento

4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	839
RUB.	+

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/07/2022
Código de Controle: EB9A78D1224AAFF3

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/03/2022
Código de Controle: 2022022200054896161028

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/08/2022
Código de Controle: 72773472022



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	840
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 126473579
Inscrição Municipal: 3005623

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/03/2022
Código de Controle: 239306/21 082483/21

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/04/2022
Código de Controle: 0002221



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	391
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	0005436583	31/03/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
ATESTADOS JURÍDICOS	0000	-



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	842
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 19/12/2021
Código de Controle: 000000541510

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 12022
FLS.	843
RUB.	4

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750065889 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 169953

Data da publicação: Mar 4 2022 12:17AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:

Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:

Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Mar 4 2022 12:17AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Mar 4 2022 12:17AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750065889
Endosso N° 0000000
Proposta N° 202464

bmgi Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	844
RUB.	4

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE CANTANHEDE
INSCRITO NO CNPJ: 06.156.160/0001-00
COM SEDE NA: PC PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO
CEP: 65465-000 - Cantanhede - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 37.382.431/0001-70
COM SEDE NA: RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU
CEP: 65110-000 - Sao Jose de Ribamar - MA

até o valor de:

R\$ 7.214,12 - SETE MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 06/03/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 09/07/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202048069

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750065889

Endosso N° 0000000

Proposta N° 202464

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	845
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE

TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Apólice N° 017412022000107750065889
Endosso N° 00000000
Proposta N° 202464
Ramo 0775

bmg | Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>0102001/2022</u>
FLS. <u>346</u>
RUB. <u>7</u>

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	22/03/2022	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 4 DE MARÇO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750065889
Endosso N° 0000000
Proposta N° 202464
Ramo 0775

bmg Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	847
RUB.	

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750065889
Endosso N° 0000000
Proposta N° 202464
Ramo 0775

bmg Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	848
RUB.	+

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412022000107750065889
Endosso N° 0000000
Proposta N° 202464
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	849
RUB.	

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412022000107750065889
Endosso N° 0000000
Proposta N° 202464
Ramo 0775

Condições Especiais

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	850
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750065889
Endosso N° 00000000
Proposta N° 202464
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	851
RUB.	

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750065889
Endosso N° 00000000
Proposta N° 202464
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 / 202 2
FLS.	852
RUB.	

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412022000107750065889
Endosso N° 0000000
Proposta N° 202464
Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros	
CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 / 202 Q
FLS.	853
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750065889

Endosso N° 0000000

Proposta N° 202464

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	854
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE

TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750065889
Endosso N° 0000000
Proposta N° 202464
Ramo 0775

bmg Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	855
RUB.	4

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750065889

Endosso N° 00000000

Proposta N° 202464

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROCA	0102001/2022
FLS.	956
RUB.	4

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE

TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750065889
Endosso N° 0000000
Proposta N° 202464
Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros
CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 857
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750065889

Endosso N° 00000000

Proposta N° 202464

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	3581
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE

TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750065889

Endosso N° 0000000

Proposta N° 202464

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	859
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE

TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	860
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_24022022_124316_055**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DENIS JORGE NAMUR RANGEL	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
MICHELE CHERUBINI	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA01741_24022022_124336_713**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	862
RUB.	4

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Cantanhede/ MA

REF.: Tomada de Preços n.º 001/2022 - CPL

Processo Administrativo Nº 0102001/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no Município de Cantanhede/MA.

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

- ENDEREÇO: Rua F, Quadra 18, casa nº 09, Jardim Turu.
- CIDADE / ESTADO: São José de Ribamar/Maranhão.
- CEP: 65110-000
- TELEFONE: (98) 98554-3088

PONTOS DE REFERÊNCIA

- DA DIREITA: Residência
- DA ESQUERDA: Residência
- FRENTE: Residência

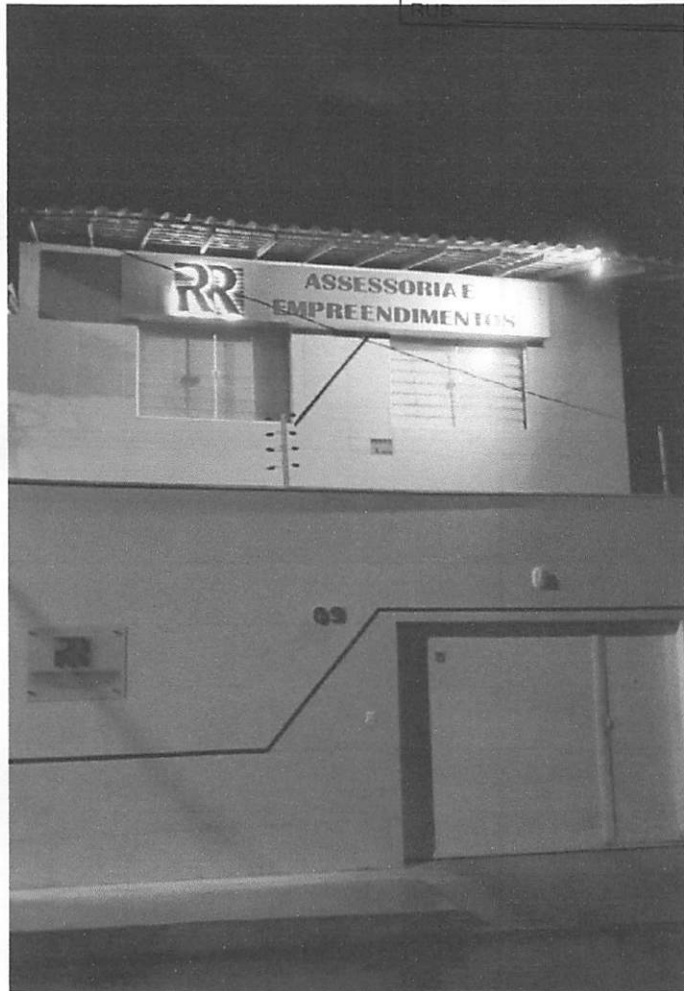
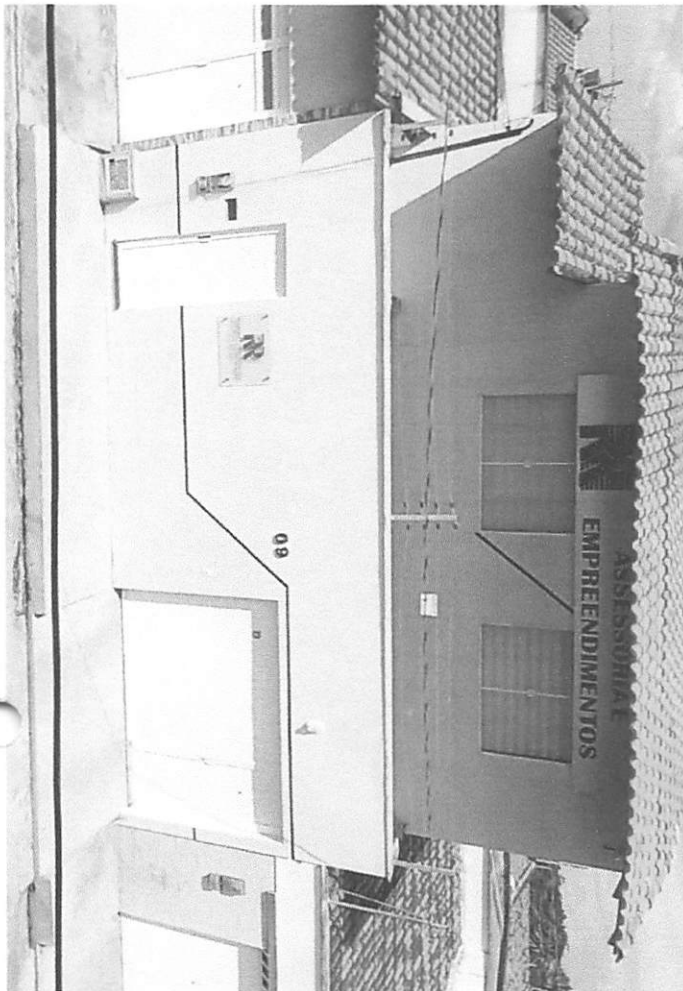
São José de Ribamar/MA, quatro de março de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

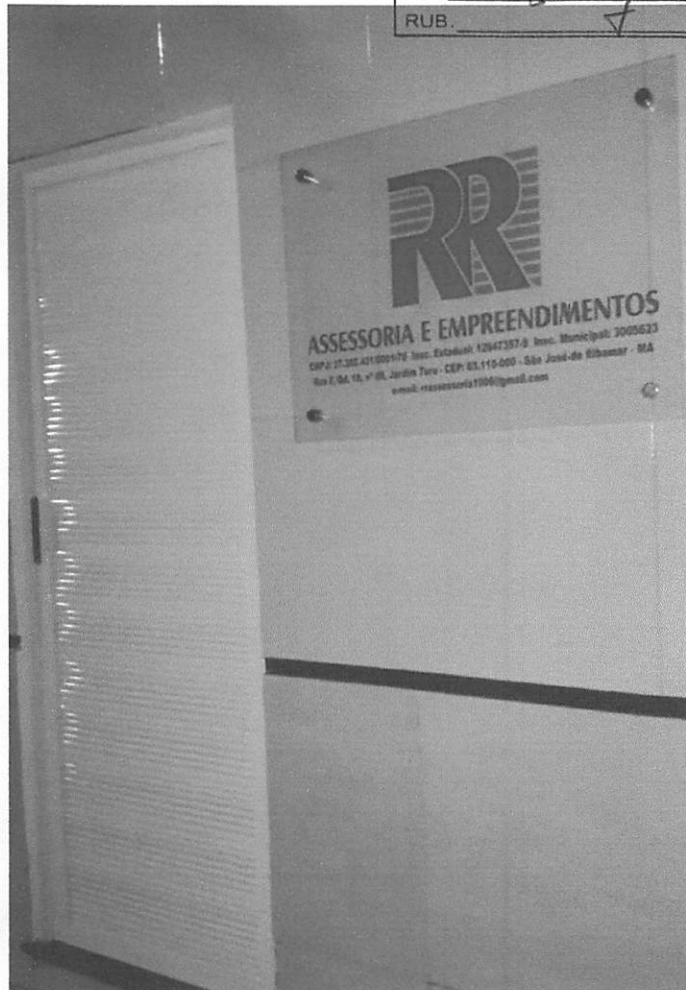
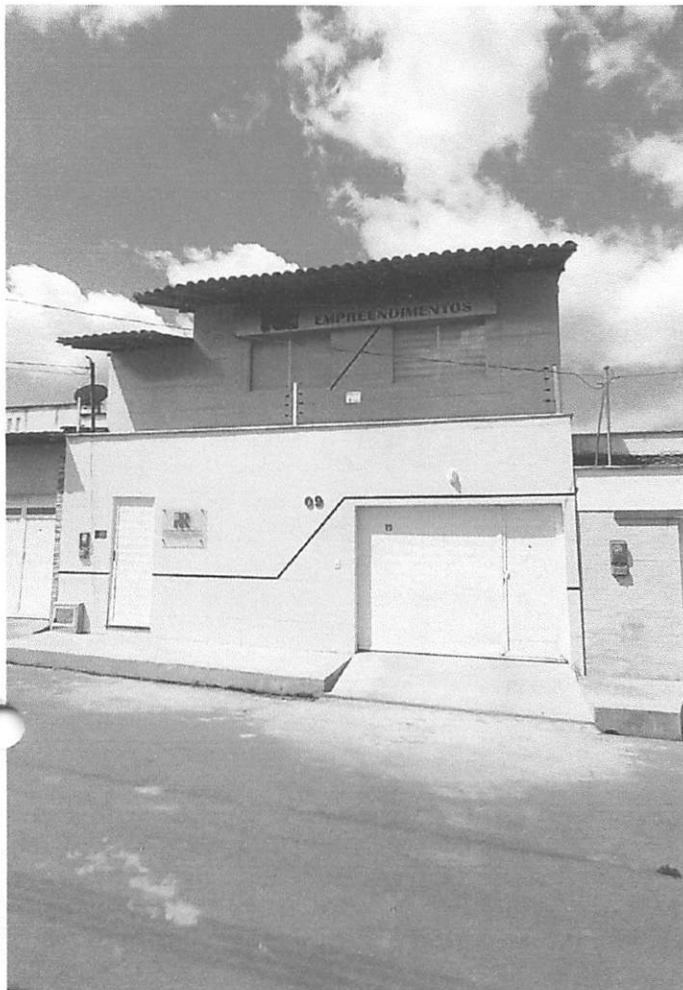
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 8005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

521



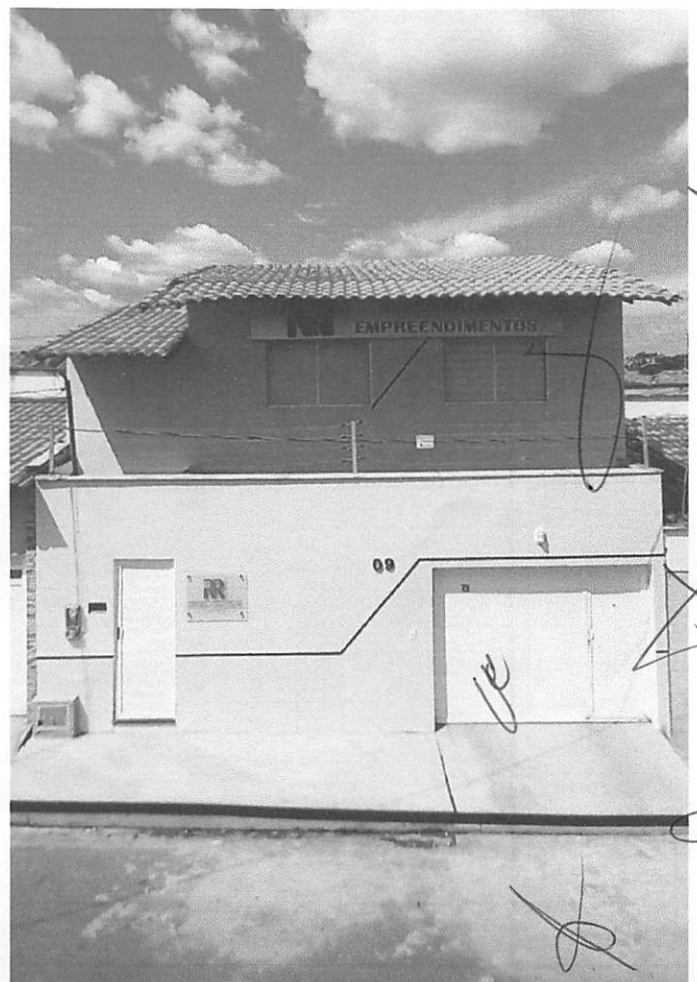
53/ CA C



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including the number "541" and a checkmark.



CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001 /202.2
FLS. 865
RUB. +



27/04/2022



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2022 às 11:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.382.431/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6223.7217.DF35.F135 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2022 às 11:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.071.083-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6223.7256.EAAB.0198 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.382.431/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:30:08 do dia 05/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GTBB050322113008

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

58/



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF/CNPJ: **019.071.083-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:30:41 do dia 05/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HQAL050322113041

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

59/ CA



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0502001/2022
FLS.	8107
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **37.382.431/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 37.382.431/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h33min48 do dia 05/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8TDT.WWNZ.CXA9.BA6S

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

60/



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	871
RUB.	✓

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF: **019.071.083-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, CPF 019.071.083-78, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h35min43 do dia 05/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1WN8.Y3MS.9F96.WFER

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

61/61



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	850
RUB.	f

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2022 11:32:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 37.382.431/0001-70

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consultoria Especializada de Pessoal Jurídico

Esta consulta especializada tem por objetivo avaliar a necessidade de contratação de consultoria especializada para a realização de estudos de viabilidade econômica e financeira de projetos de racionalização de serviços públicos digitais, bem como a elaboração de estudos de impacto econômico e social de tais projetos.

Consultoria Especializada em Gestão de Pessoas

Informações da Consultoria

Nome do Consultor: DR. ROBERTO LUIZ CAMPOS RODRIGUES LOPES
CPF: 37.182.411-70

Atividade da Consultoria e Justificativa

Atividade: Consultoria Especializada em Gestão de Pessoas
Justificativa: A consultoria especializada em gestão de pessoas é necessária para a realização de estudos de viabilidade econômica e financeira de projetos de racionalização de serviços públicos digitais, bem como a elaboração de estudos de impacto econômico e social de tais projetos.

Esta consultoria especializada em gestão de pessoas é necessária para a realização de estudos de viabilidade econômica e financeira de projetos de racionalização de serviços públicos digitais, bem como a elaboração de estudos de impacto econômico e social de tais projetos.

Objeto da Consultoria

Objeto: Consultoria Especializada em Gestão de Pessoas para a realização de estudos de viabilidade econômica e financeira de projetos de racionalização de serviços públicos digitais, bem como a elaboração de estudos de impacto econômico e social de tais projetos.

Para a presente consultoria especializada em gestão de pessoas, o valor estimado é de R\$ 10.000,00.

Objeto da Consultoria: Estudos de Viabilidade Econômica e Financeira

Objeto: Estudos de Viabilidade Econômica e Financeira de projetos de racionalização de serviços públicos digitais, bem como a elaboração de estudos de impacto econômico e social de tais projetos.

Esta consultoria especializada em estudos de viabilidade econômica e financeira é necessária para a realização de estudos de viabilidade econômica e financeira de projetos de racionalização de serviços públicos digitais, bem como a elaboração de estudos de impacto econômico e social de tais projetos.

Objeto da Consultoria: Estudos de Viabilidade Econômica e Financeira

Objeto: Estudos de Viabilidade Econômica e Financeira de projetos de racionalização de serviços públicos digitais, bem como a elaboração de estudos de impacto econômico e social de tais projetos.

Para a presente consultoria especializada em estudos de viabilidade econômica e financeira, o valor estimado é de R\$ 10.000,00.

Objeto: A consultoria especializada de pessoal jurídico tem por objetivo avaliar a necessidade de contratação de consultoria especializada para a realização de estudos de viabilidade econômica e financeira de projetos de racionalização de serviços públicos digitais, bem como a elaboração de estudos de impacto econômico e social de tais projetos.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	873
RUB.	✓
Acesso estático	



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200401718

Data do Protocolo:

10/06/2020

Número de Registro:

21201070445

Arquivamento:

21201070445

Empresa:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

201167352

Data do Protocolo:

15/12/2020

Número de Registro:

21201070445

Arquivamento:

20201167352

Empresa:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA

FAMEN
MUNICÍPIOS MIOEM PODER

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 / 2022
FLS.	875
RUB.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	876
RUB.	

NIRE (Sede) 21201070445	CNPJ 37.382.431/0001-70	Data de Ato Constitutivo 10/06/2020	Início de Atividade 08/06/2020
Endereço Completo Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Objeto Social 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4639-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.			
Capital Social R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)			

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	874
RUB.	4

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	019.071.083-78	R\$ 130.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO	884.119.583-53	R\$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	019.071.083-78	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
26/08/2021	20211106674	206 / 206 - PROCURACAO	ATIVA
			Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 18:23:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHGBGGCT.



MAC2201800828

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	878
RUB.	+

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21201070445 CNPJ 37.382.431/0001-70			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
206	20211106674	26/08/2021	PROCURACAO
310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210426675	29/03/2021	BALANCO
002	20201167352	15/12/2020	OUTROS
002	20201167352	15/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 18:23:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código
OK1FXAHL.



MAC2201801080

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário(a) Geral

Superintendência
de Seguros Privados

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	879
RUB.	

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - N°: 017412022000107750065889000000

Tipo de Registro:	1
Código do Ramo:	0775
Tipo de Movimento:	0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão:	2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado:	1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado:	06.156.160/0001-00
Tipo Tomador:	1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador:	37.382.431/0001-70
Razão Social do Segurado:	MUNICIPIO DE CANTANHEDE
Data do Envio:	07/03/2022
Data da Emissão:	04/03/2022
Data de Início da Vigência:	06/03/2022
Data de Fim de Vigência:	09/07/2022
Código da Moeda:	790
Prêmio Emitido(Moeda):	150,00
Prêmio Emitido(R\$):	150,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
Custo de Apólice:	0,00
IOF:	0,00
N° de Registro do Produto:	15414.900192/2016-37

[Voltar](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0302001 /202 2
FLS.	380
RUB.	7

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2022 11:11:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.382.431/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	481
RUB.	4

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.